

24º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Maio/2023**.

31 de Maio de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	17
5.3 Das operações das Recuperandas	17
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	22
5.4.3 Indicadores	30
5.5 Lista de Credores	36
5.6 Pagamentos realizados	37
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	37
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	39
6.1 Da Análise Societária	40
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	44
6.1.2 Das atividades	44
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	45
6.2 Do Quadro de Funcionários	45
6.3 Das Operações das Recuperandas	46
6.3.1 Da capacidade	46
6.4 Da análise Contábil-Financeira	48
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	49
6.4.2 Balanço Patrimonial	55
6.4.3 Indicadores	73
6.5 Lista de Credores	78
6.6 Pagamentos realizados	79
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	79
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	81
7.1 Da Análise Societária	82
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	82
7.1.2 Das atividades	83

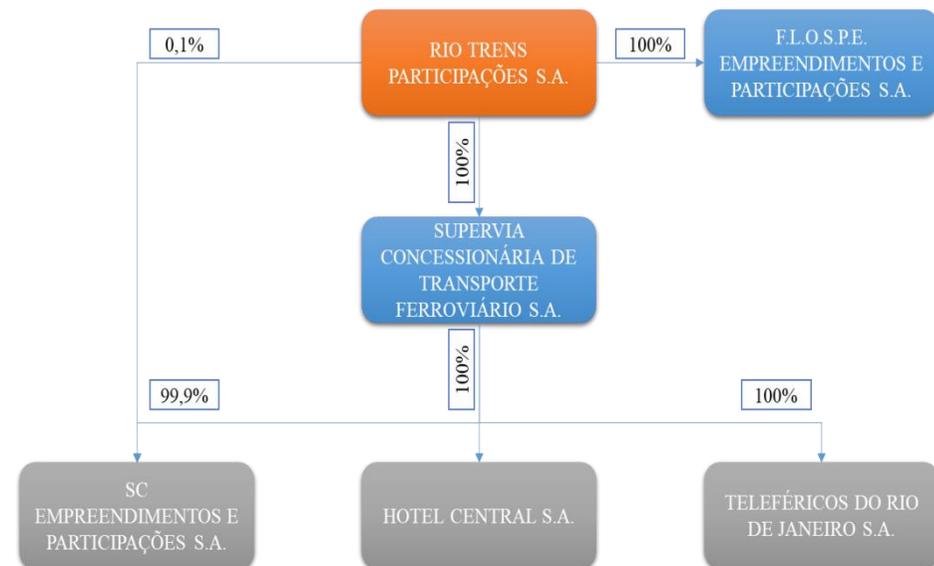
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	84	8.5	Lista de Credores.....	131
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	84	8.6	Pagamentos realizados	131
7.3	Das operações das Recuperandas.....	84	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	131
7.4	Da análise Contábil-Financeira	85	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	134
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	86	9.1	Da Análise Societária.....	135
7.4.2	Balanço Patrimonial	91	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	137
7.4.3	Indicadores	98	9.1.2	Das atividades	138
7.5	Lista de Credores.....	104	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	139
7.6	Pagamentos realizados	104	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	139
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	105	9.3	Das operações das Recuperandas.....	139
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	107	9.4	Da análise Contábil-Financeira	140
8.1	Da Análise Societária.....	108	9.5	Lista de Credores.....	140
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	110	9.6	Pagamentos realizados	141
8.1.2	Das atividades	111	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	141
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	112	10.	Hotel Central S.A.	143
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	112	10.1	Da Análise Societária.....	144
8.3	Das operações das Recuperandas.....	112	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	145
8.4	Da análise Contábil-Financeira	113	10.1.2	Das atividades	146
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	114	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	147
8.4.2	Balanço Patrimonial	118	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	147
8.4.3	Indicadores	125	10.3	Das operações das Recuperandas	147

10.4	Da análise Contábil-Financeira	147
10.5	Lista de Credores	148
10.6	Pagamentos realizados.....	148
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 148	
11.	Relação de Anexos.....	150

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Maio de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 09/05/2023 (ids. 11.418 e 11.421), a Pentágono e a XP Debêntures requereram a intimação da Recuperanda para que preste os esclarecimentos necessários acerca dos impactos da devolução da concessão, bem como de seus impactos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em 16/05/2023 (id. 11.533), a Recuperanda esclareceu que não formalizou qualquer intenção de devolver a concessão em questão ao Poder Concedente e que as notícias que têm sido veiculadas são incorretas e descoladas da realidade.

Na oportunidade, explicou que a acionista controladora da Recuperanda (GUMI Brasil) comunicou o Estado do Rio de Janeiro do seu possível interesse quanto à transferência e/ou alienação ou transferência de ações, dentro da autonomia patrimonial de quem as detém.

Por fim, afirmou que os serviços de transporte ferroviário no Estado do Rio de Janeiro serão devidamente prestados pela concessionária, nos termos do contrato de concessão, e que o Plano de Recuperação Judicial tem sido devidamente cumprido.

Em 19/05/2023 (id. 11.540), a Recuperanda requereu a expedição de ofícios aos Órgãos de Proteção ao Crédito para que sejam cancelados todos os protestos relacionados aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP finance	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da	

	Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		

**Apresentação do Quadro Geral de Credores do
§2º, do artigo 7º.**

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.031.004.

The screenshot displays the website interface for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area features a 'Documentos' section with three document links: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent 'Aviso Importante SUPERVIA' box contains the following text: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br' and the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_RTP_02_20.10.22_Completo
 RCA RTP_03_24.05.23 - PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6

JUCERJA: Consulta realizada em Maio/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Maio de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês de Abril, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

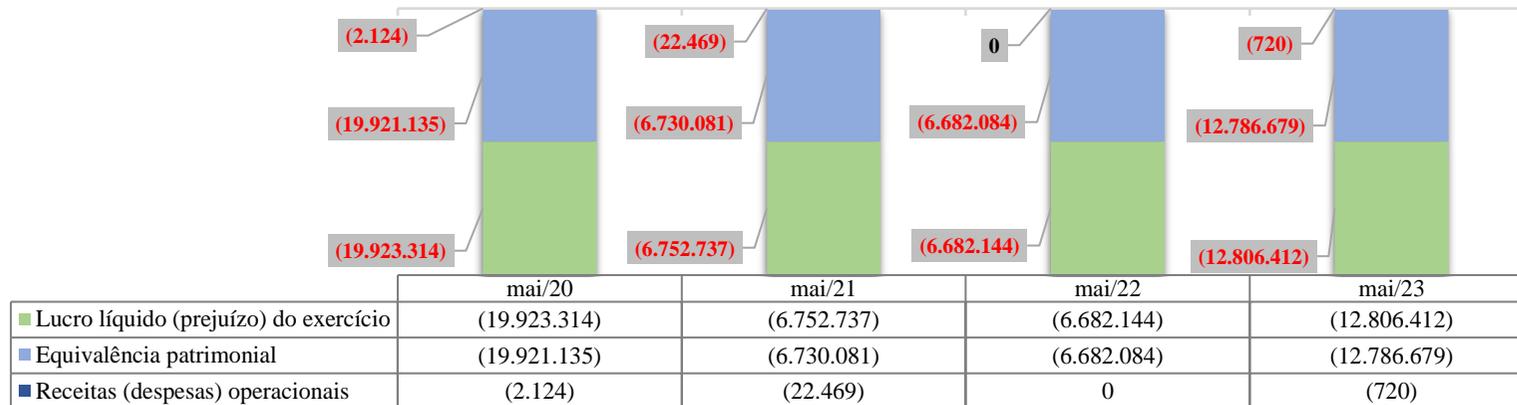
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	mai/21	mai/22	mai/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(2.124)	(22.469)	-	(720)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(2.1.24)	(22.469)	-	(720)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(2.124)	(22.469)	-	(720)
Resultado de participações societárias	(19.921.135)	(6.730.081)	(6.682.084)	(12.786.679)
Equivalência patrimonial	(19.921.135)	(6.730.081)	(6.730.081)	(12.786.679)
Resultado financeiro	(55)	(187)	(60)	(19.013)
Despesas financeiras	(55)	(187)	(60)	(407.445)
Receitas financeiras	-	-	-	388.432
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(19.923.314)	(6.752.737)	(6.682.144)	(12.806.412)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(19.923.314)	(6.752.737)	(6.682.144)	(12.806.412)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas e Receitas Financeiras.**

Evolução da Equivalência Patrimonial



Entre os quatro exercícios sob análise, o exercício de 2022 destaca-se por não apresentar saldo em **Receitas (despesas) Operacionais**. No entanto, é importante notar que apesar de os demais exercícios possuírem saldo na conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** do grupo em questão, inclui subcontas com composições distintas. Em 2020, é composto por **Publicações Legais, Auditoria e Consultoria**, enquanto em 2021, envolve **Publicações e Seguros**. Já em 2023, a fonte principal do saldo é 100% da subconta **Cartórios e Outros**.

Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

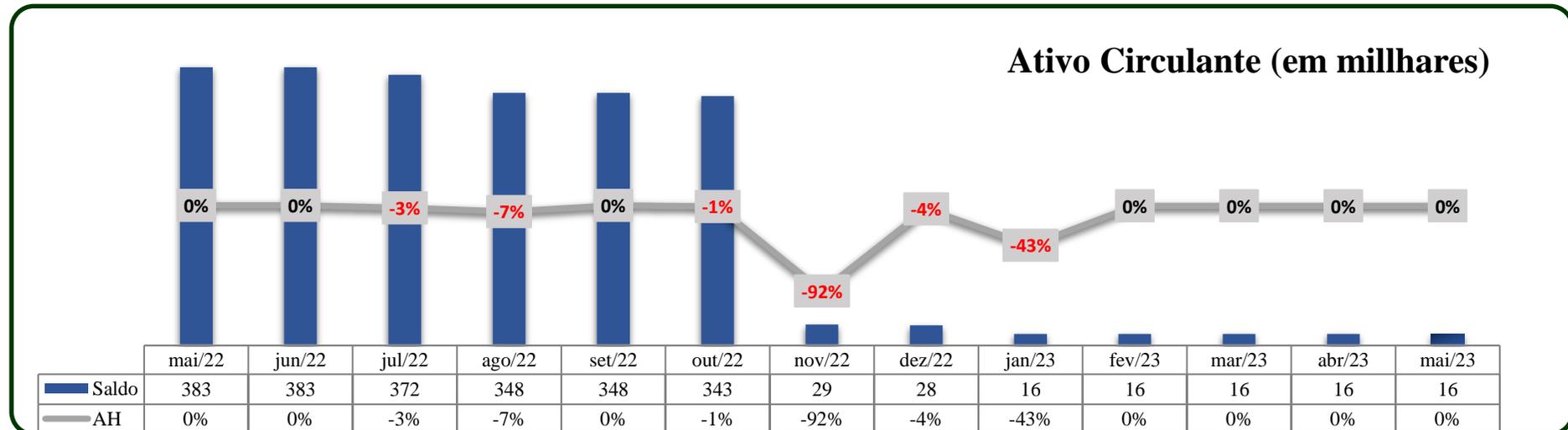
Conforme demonstrado no gráfico, nota-se que a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos analisados. O exercício de 2020 destaca-se por ter apurado o maior prejuízo, totalizando cerca de 19,9 milhões de reais. Esse resultado negativo é atribuído principalmente à escrituração do saldo de **Equivalência Patrimonial** e das **DESPESAS FINANCEIRAS** contabilizadas com saldo de 2 mil reais.

Os exercícios de 2021 e 2022 apresentam metade do prejuízo apurado no exercício de 2023 e cerca de um terço do prejuízo de 2020. Ambos os exercícios possuem a base de seu resultado na apuração de **Equivalência Patrimonial**, que em suas respectivas demonstrações houve quase o mesmo valor auferido, quase 7 milhões de reais. Todavia, em 2021, assim como em 2020, houve apuração de despesas administrativas de cerca de 22 mil reais, o que em 2022 não ocorreu.

Já em 2023, o resultado da **Equivalência Patrimonial** foi quase equiparado ao exercício de 2020, indicando cerca de quase 13 milhões de reais. Além disso, cabe ressaltar a movimentação no **Resultado Financeiro**, que fora o maior de todos os períodos analisados, com saldo de 19 mil reais, construído pela movimentação sem precedentes nas contas de **DESPESAS FINANCEIRAS** (que ultrapassam os 400 mil reais) devido ao saldo contabilizado em sua subconta de **Variações Monetárias - Demais Credores RJ**; e o saldo agora registrado na conta de **RECEITAS FINANCEIRAS** (com saldo de cerca de 388 mil reais) registrado na subconta de **Variações Monetárias**, a mesma mencionada na conta de Despesas. Portanto.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Circulante	15.806	15.734	0%	15.664	0%
Caixa e equivalentes de caixa	15.723	15.651	0%	15.581	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, desde o mês de Janeiro, quando reduziu seu saldo em quase metade do escriturado no mês anterior, o **Ativo Circulante** segue sem apresentar variações consideráveis em suas contas, se mantendo sempre com saldo aproximado dos 16 mil reais.

A conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, no exato mês do ano anterior (Maio/2023), representava a maior parte do **Ativo Circulante**, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo registro de Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de Novembro de 2022, essa conta também foi zerada e voltou a fazer parte de 1% da composição do grupo apenas em Janeiro de 2023, se mantendo assim até o presente mês e fazendo com que a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, com seus saldos nas subcontas do **Banco do Brasil** e **Santander**, represente os 99% restantes.

Composição do Ativo Circulante



	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
■ Despesas do exercício seguinte	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Tributos a recuperar	85%	85%	84%	90%	90%	91%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%
■ Caixa e equivalentes de caixa	15%	15%	16%	10%	10%	9%	100%	100%	99%	99%	99%	99%	99%

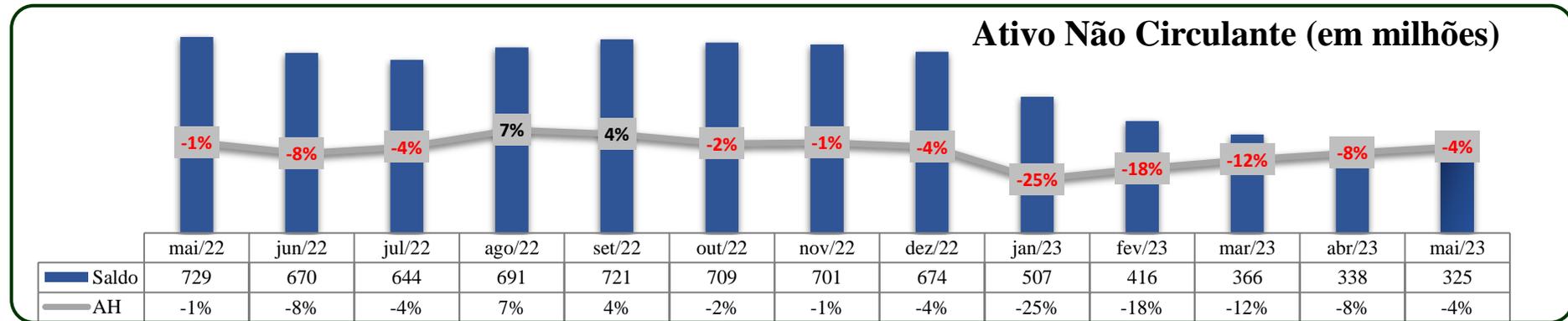
I. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Ativo Não Circulante	365.730.153	337.800.491	-8%	325.421.186	-4%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	47.761.565	48.182.255	1%	48.589.630	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	307.113.623	278.783.271	-9%	265.996.592	-5%
Intangível	-	-	-	-	-

Como podemos ver, no **Ativo Não Circulante**, as variações identificadas ocorrem nas mesmas contas evidenciadas no Relatório Mensal de Atividades anterior.

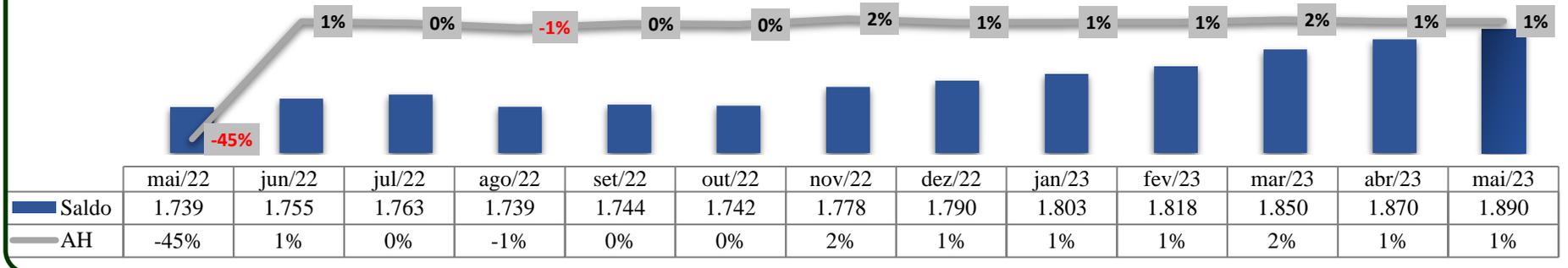
A primeira foi a conta **CONTAS A RECEBER**, onde sua subconta de **Variações Monetárias** aumentou em 13% seu saldo, variando o total da conta em mais de 407 mil reais, ou seja, se mantendo com um aumento de 1%. Já a segunda, foi a conta de **INVESTIMENTOS**, que possui vínculo direto com duas das Recuperandas do grupo

(SUPERVIA e FLOSPE) e apresentou uma queda de 5% em seu total, o que se deu em razão da subconta **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, ligada diretamente à SuperVia, ter apresentado saldo reduzido em aproximadamente 12 milhões de reais.



II. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhares)

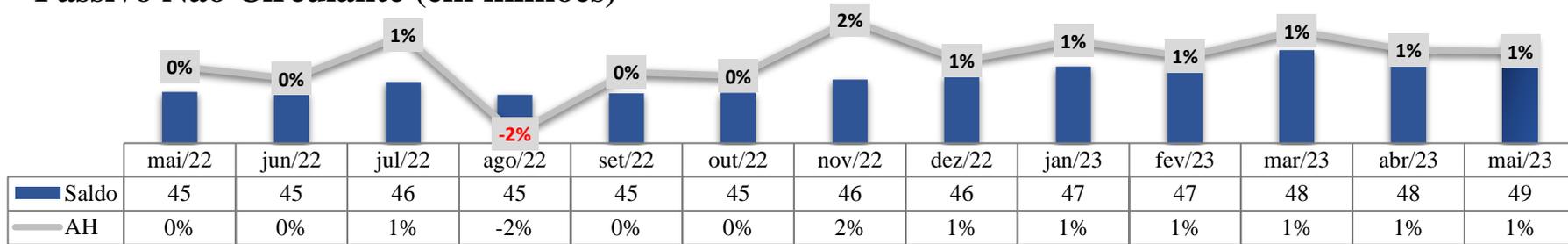


Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do grupo, sendo elas: **FORNECEDORES**, que variou cerca de 20 mil reais em sua única subconta com saldo, aumentando o saldo da conta em 1%; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que após a redução de mais de 12 mil reais ocorrida no mês anterior, a junção das variações de suas subcontas **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que somam cerca de 700 reais, reduzindo o saldo final da conta em 3%.

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Passivo Circulante	1.850.478	1.870.247	1%	1.889.910	1%
Fornecedores	1.818.185	1.850.683	2%	1.870.965	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	32.292	19.564	-39%	18.945	-3%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

III. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Passivo Não circulante	47.761.615	48.182.305	1%	48.589.680	1%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	47.761.615	48.182.30	1%	48.589.68	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**, que vem apresentando aumentos semelhantes desde Abril/2021, que inclusive passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), e seguiu aumentando com o passar dos meses, sendo a subconta de **Variações Monetárias RJ** a responsável

pela variação, já que vem passando por constantes aumentos de cerca de 400 mil reais ao decorrer dos meses. Já a subconta responsável por maior parte da composição da conta – **Outras contas a pagar - LP** –, permanece com seu total inalterado de 45 milhões de reais, do qual o saldo registrado não fornece meios de identificação da natureza das operações.

IV. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Patrimônio Líquido	316.133.866	287.763.672	-9%	274.957.260	-4%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(737.791.276)	(766.161.470)	4%	(778.967.882)	4%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue com o aumento de 4%, em razão do saldo da subconta do **Resultado do Exerc. Corrente** ter aumentado cerca de 12,8 milhões de reais, fazendo o grupo aumentar seu saldo de prejuízo registrado, o que foi o suficiente para reduzir o saldo final em cerca de 4%.

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 28/05/2023 – 26/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 02/2023 – 06/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 28/11/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Março, Abril e Maio), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

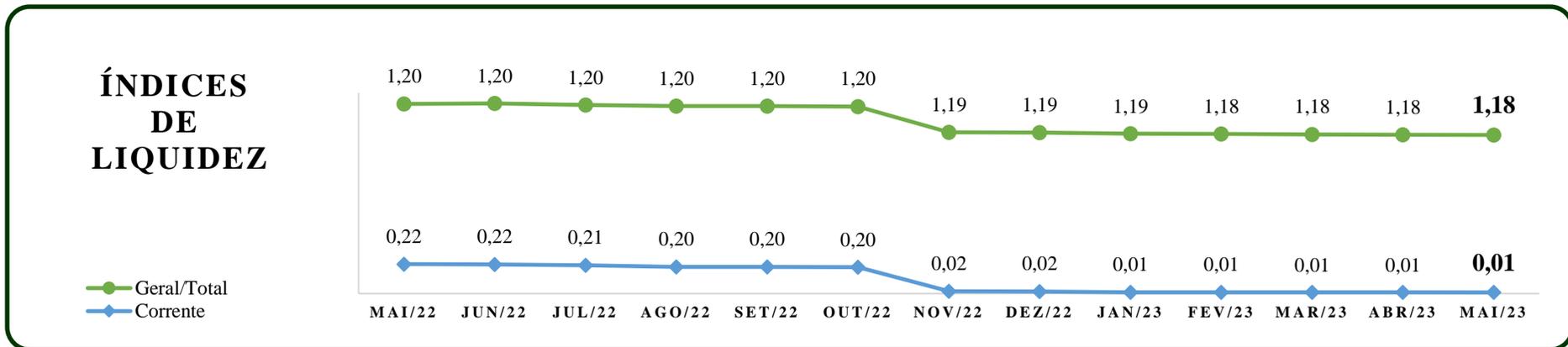
⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

pela fórmula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Geral/Total	1,18	1,18	1,18



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, embora a Liquidez Geral esteja acima de 1, o que significa que a Recuperanda tem boa capacidade de pagamento a longo prazo, sua Liquidez Corrente, continua se mantendo com o mesmo índice, desde a redução em Novembro de 2022, o que segue demonstrando sua redução na possibilidade de pagamentos a curto prazo, tendo sempre seu Passivo expressivamente maior que o Ativo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Grau de Endividamento	16%	17%	18%

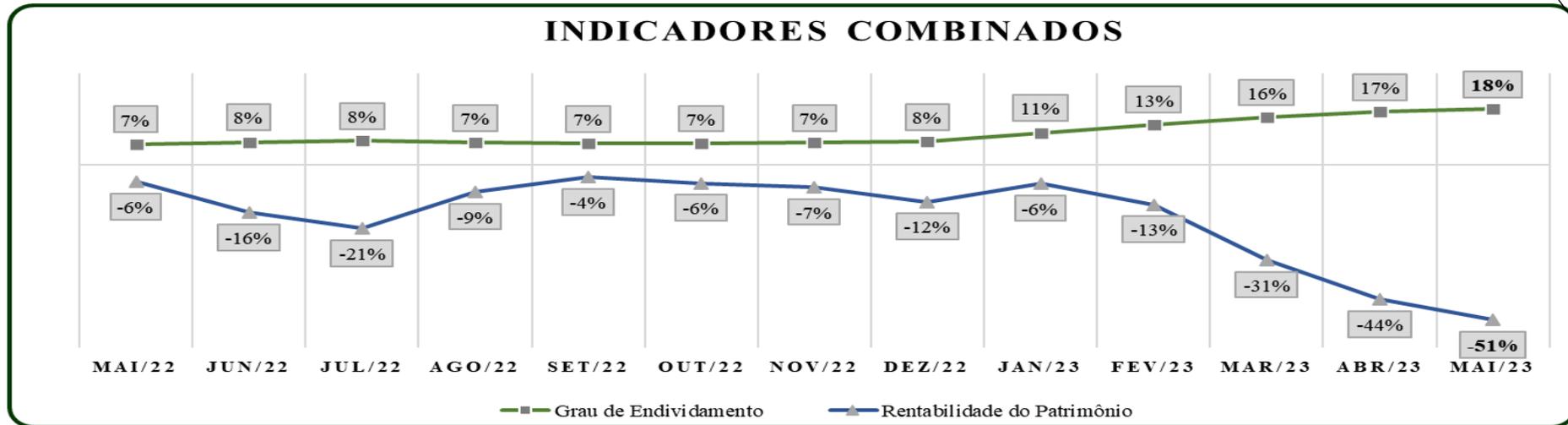
100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Rentabilidade do Patrimônio	-31%	-44%	-51%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador de endividamento que sempre se manteve entre 7% e 8%, começa a aumentar em Janeiro, chegando ao mês atual apresentando 18% de endividamento, cenário esse, que tem relação com as alterações realizadas nos meses anteriores. Como podemos notar, o grau de endividamento vem sofrendo com essas alterações, pois estão fazendo o indicador subir a cada mês que passa. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses de Junho e Julho/2022, o que vem a mudar no cenário atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo significativamente desde o mês de Março, sendo o mês atual, o pior índice já registrado.

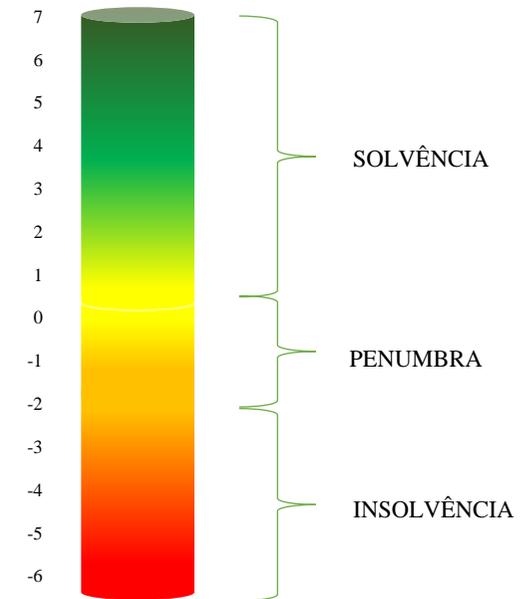
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

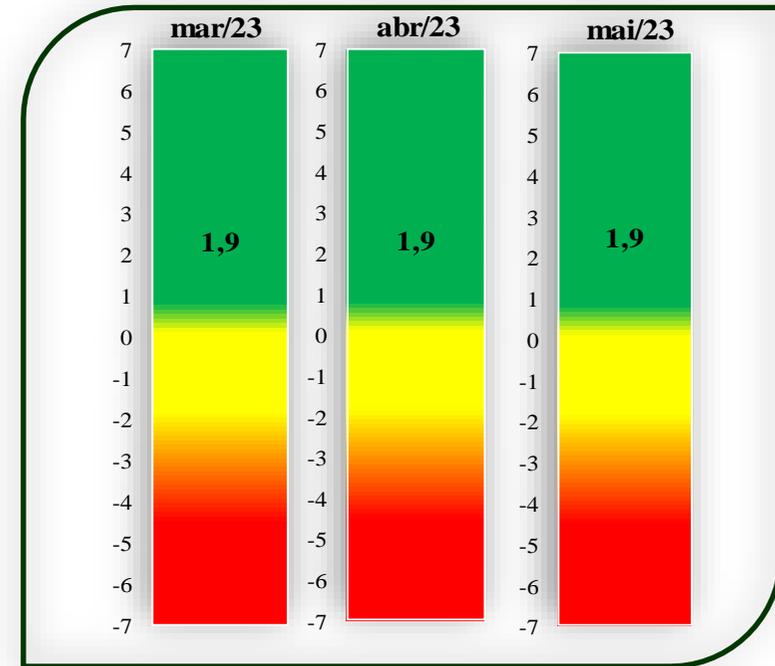


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

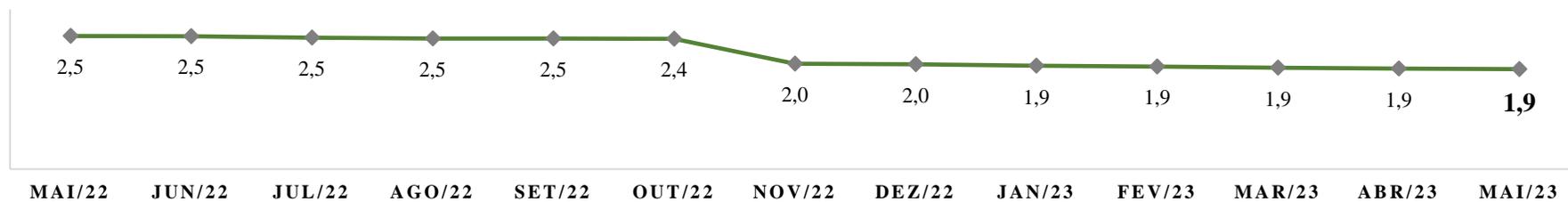
$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Março, Abril e Maio), onde se mantém com o índice de 1,9, indicando estabilidade.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo estática desde Janeiro, continua solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.



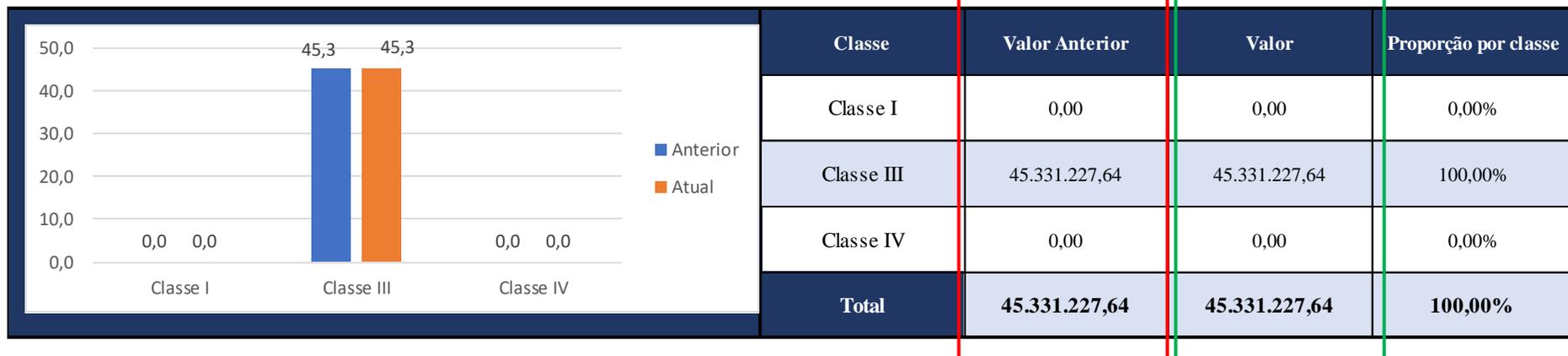
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_SPV_02_20.10.22_Completo
 SPV_RCA_09_24.05.23 PD 17

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
⊕ 00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4
⊕ 00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22
⊕ 00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
⊕ 00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24
⊕ 00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24
⊕ 00005111733	28/09/2022	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5
⊕ 00005091172	15/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	25

JUCERJA: Consulta realizada em Maio/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Maio de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês de Abril, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none">- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão;- Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...;- Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...;- Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade;- Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	--

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SPV_RCA_09_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. Flavio da Costa Vaz no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

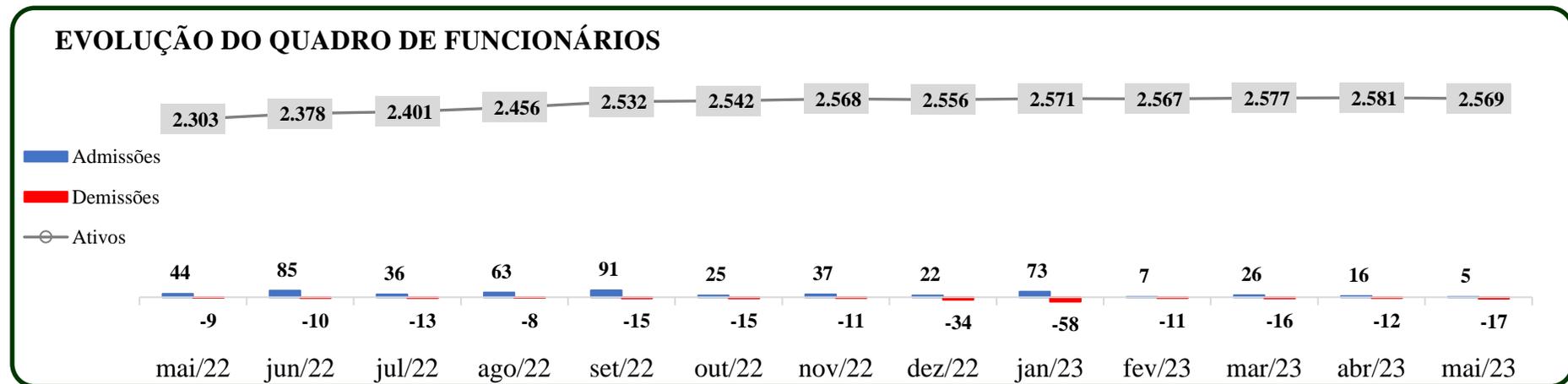
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Maio, passou por uma redução considerável em suas contratações, se comparado ao mesmo mês do ano anterior, chegando a diminuir pouco mais de três vezes. Diferentemente das demissões que vem ocorrendo numa média de 15% no presente trimestre.



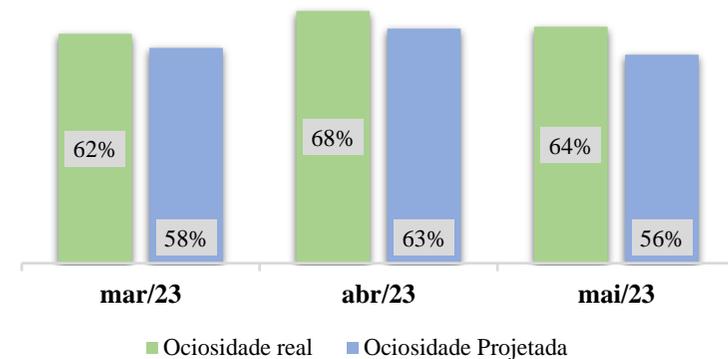
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

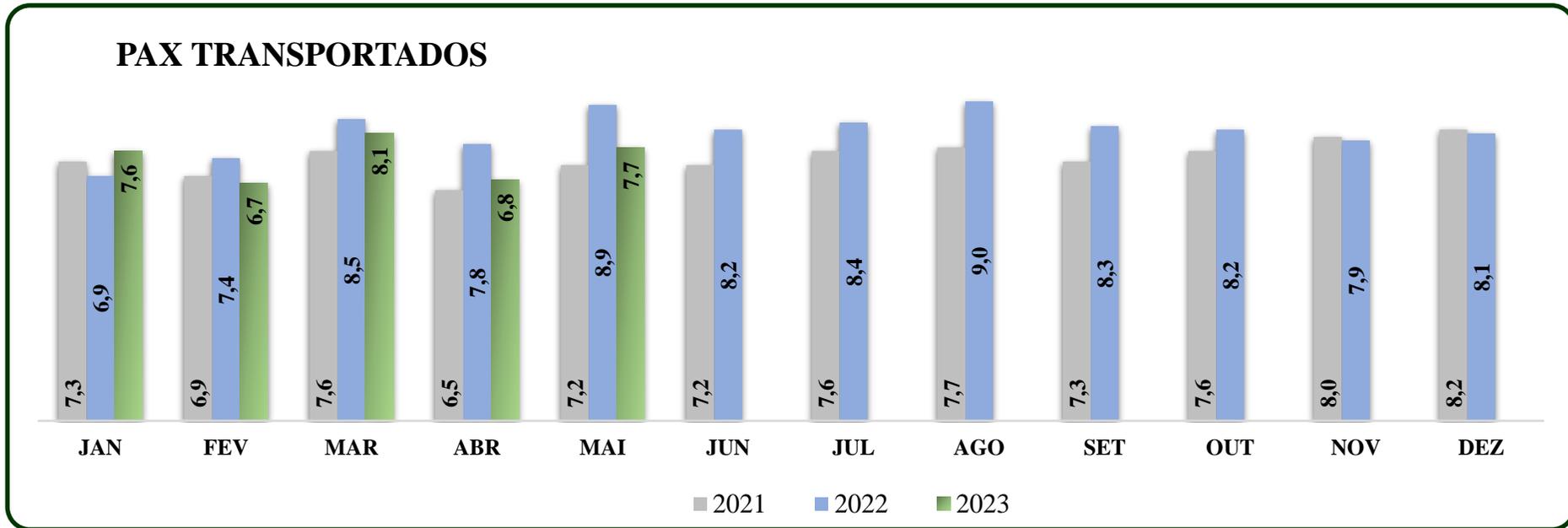
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUE’s; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Maio de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, já que em 2022 a expectativa foi atendida conforme o que era planejado e no ano atual, a ociosidade esperada foi ultrapassada em mais de 1,6 milhões de passageiros. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que o mês de Abril, foi o único a apresentar Ociosidade Real x Projetada com uma média mais aproximada uma à outra, e no mês atual, superou 8% do que havia sido planejado,

VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



tendo sido utilizada apenas 36% da capacidade de passageiro que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês anterior.



O gráfico ao lado demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é fornecer dados da quantidade de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Maio, nos exercícios 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no corrente ano foi registrado redução no número de passageiros transportados, sendo 1,6 milhões de passageiros a menos do que havia sido planejado pela Recuperanda para o mês, ainda assim, supera o ano de 2020. Todavia excetuando-se por janeiro, o exercício de 2022 foi o melhor em termos de transporte de passageiros do triênio analisado.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁶ e ECF⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	mai/21	mai/22	mai/23
Receita bruta de serviços prestados	28.323.439	41.039.135	50.450.180	75.892.805
Bilheteria	23.005.581	33.857.746	41.441.507	53.682.506
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.851.669	1.282.280	1.407.323	1.419.664
Outras receitas	0	0	0	0
Receita de construção	3.466.190	5.899.110	7.601.349	20.790.635
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(700.383)	(854.271)	(974.659)	(1.429.684)
Receita líquida de serviços prestados	27.623.055	40.184.864	49.475.521	74.463.121
Custos dos serviços prestados	(28.851.471)	(34.561.213)	(44.251.429)	(40.103.263)
Custo de construção	(3.466.190)	(5.899.110)	(7.601.349)	(20.790.635)
Lucro Bruto	(4.694.606)	(275.459)	(2.377.257)	13.569.223
Receitas (despesas) operacionais	(7.687.671)	(6.312.966)	(7.378.509)	(8.760.858)
Com vendas	(51.188)	(11.100)	(31.588)	(32.000)
Gerais e administrativas	(7.440.096)	(9.752.461)	(7.474.830)	(9.964.627)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(196.387)	3.450.595	127.909	1.235.769
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(12.382.277)	(6.588.426)	(9.755.766)	4.808.365
Resultado de participações societárias	(7.611)	(41.646)	(58.755)	(64.549)
Equivalência patrimonial	(7.611)	(41.646)	(58.755)	(64.549)
Resultado financeiro	(4.825.579)	(3.315.537)	(34.465)	(16.226.337)
Despesas financeiras	(5.059.404)	(8.540.709)	(867.631)	(16.414.214)
Receitas financeiras	233.826	5.225.172	833.166	187.877
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.215.466)	(9.945.608)	(9.848.986)	(11.482.520)
Imposto de renda e contribuição social	(2.659.570)	3.241.067	3.247.265	(1.267.083)
Do exercício	0	0	0	0
Diferidos	(2.659.570)	3.241.067	3.247.265	(1.267.083)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(19.875.036)	(6.704.541)	(6.601.721)	(12.749.604)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar isoladamente o mês de Maio nos últimos quatro anos, constata-se que em 2020 foi registrada a menor receita proveniente de **BILHETERIA**, o que está diretamente relacionado aos efeitos da pandemia de COVID-19, que já afetaram totalmente a mobilidade nesse período. Além disso, os **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** durante esse período ultrapassaram a marca dos 28 milhões de reais. Esses custos foram influenciados tanto pelos gastos com **Salários e Ordenados**, como pelos desembolsos relacionados ao funcionamento dos trens e aos **Materiais de Reparo e Energia Elétrica**. O fato de terem sido contabilizadas **DESPEAS OPERACIONAIS** que excederam 7,6 milhões de reais, devido principalmente aos gastos com **Salários e Contingências Cíveis**, representou mais um fator determinante para o resultado do exercício.

Somado a isso, o saldo contabilizado em **DESPEAS FINANCEIRAS**, que ultrapassou os 5,7 milhões de reais, teve sua origem principalmente nos **Juros de Financiamento Ativo**. Esses elementos em conjunto, resultaram em um prejuízo que superou os 19 milhões de reais, o maior dentre os exercícios analisados.

Em 2021, apesar do aumento significativo na **Receita Líquida** proveniente dos serviços prestados, decorrente tanto da **BILHETERIA** quanto da **RECEITA DE CONTRUÇÃO**, é importante destacar que os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONSTRUÇÃO**, quando somados, aumentaram em mais de 8 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo como fonte as mesmas subcontas citadas anteriormente. No entanto, é relevante notar que o aumento das Receitas geradas foi determinante para sobrepor o aumento dos custos, resultando em uma redução do Resultado Bruto, que é negativo, de cerca de 4,4 milhões de reais, o segundo melhor desempenho dentre os períodos analisados.

O grupo de **Receitas (Despesas) Operacionais** apresentou redução do seu saldo negativo, mesmo tendo sido escriturado um aumento das despesas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Essa redução se deu pela apuração do aumento na subconta de **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**, fazendo com que o saldo do grupo melhorasse cerca de 3,4 milhões de reais.

Já o **Resultado Financeiro** indicou uma melhora de cenário em relação ao exercício anterior, apesar de ter havido aumento das **DESPESAS FINANCEIRAS**, principalmente relacionado às variações monetárias e juros. Mesmo quando confrontadas com o aumento das **RECEITAS FINANCEIRAS**, em razão das **Variações Monetárias** registradas, o exercício de 2021 encerrou com um resultado financeiro ainda negativo, mas 1,5 milhão de reais melhor que o exercício de 2020.

No exercício de 2022, observou-se um aumento significativo de 9,4 milhões de reais na **Receita Bruta** proveniente de **Serviços Prestados**, impulsionado pelos saldos registrados em **BILHETERIA** e **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que aumentaram aproximadamente 22% e 29%, respectivamente. No entanto, devido ao aumento de 28% nos **CUSTOS**, decorrente principalmente dos gastos com **Salários, Material de Reparo, Energia Elétrica** e pelo aumento do serviço de **Vigilância Contratada** nesse mês, o exercício registrou o segundo pior desempenho em termos de **Lucro Bruto** entre os quatro anos analisados.

Destaca-se ainda a redução de 2,2 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, resultante dos **Serviços de Infraestrutura e Provisões para Contingências** da esfera Imobiliária, bem como uma diminuição e de 7,6 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, atribuídas às subcontas relacionadas aos **Juros Financeiros**, somadas aos impostos com saldos revertidos, semelhante ao ano anterior, contribuíram para que mesmo com o aumento significativo dos Custos, o exercício apresentasse o menor prejuízo apurado, totalizando cerca de 6,6 milhões de reais.

Em 2023, a conta de **BILHETERIA** passou por um aumento de 30%, cerca de 12 milhões de reais. Isso se deve tanto ao aumento substancial dos saldos nas subcontas relacionadas à venda de bilhetes, que dobraram, quanto ao saldo registrado na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros) que registrou saldo de mais de 6 milhões. Somado a isso, houve um aumento de 13 milhões de reais na **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, resultando em um aumento da **Receita Líquida** em aproximadamente 25 milhões de reais. E mesmo com o aumento dos **CUSTOS**, principalmente os relacionados à construção, em mais de 9 milhões, esse exercício apresentou o único **Lucro Bruto** positivo entre os anos analisados.

No que se refere às **Receitas (Despesas) Operacionais**, a redução de mais de 2,4 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, em razão principalmente de suas subcontas de **Provisões para Contingências Trabalhistas** e **Consultorias** realizadas, somada ao aumento nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS**, impulsionado pelo acréscimo de 1,3 milhões de reais em **Receitas Operacionais**, resultou no melhor **Lucro Operacional** registrado até o momento, com um incremento de 14,5 milhões de reais em relação ao exercício anterior.

No que diz respeito ao **Resultado Financeiro**, observou-se uma redução de 645 mil reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, principalmente devido às subcontas relacionadas à **Varição Monetária**. Por outro lado, as **DESPESAS FINANCEIRAS** apresentaram aumentos significativos, com destaque para as seguintes subcontas: **Encargos s/ c/c Garantida** e **Variações Monetárias Demais Credores RJ**, que, após registrar saldos zerados no ano anterior, alcançaram 7,7 milhões e 2,5 milhões de reais, respectivamente. Além disso, as **Atualizações de Tributos** aumentaram seu saldo em mais de 2 milhões de reais. Esse conjunto de fatores resultou em um **Resultado Financeiro** negativo, superior a 16,2 milhões de reais. Adicionalmente, o registro de saldos nas subcontas de **Tributos Diferidos** contribuiu para que o exercício

terminasse com um prejuízo de mais de 12 milhões de reais, sendo o segundo maior prejuízo já registrado, apesar dos saldos positivos apresentados.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta

(20.000.000)

	mai/20	mai/21	mai/22	mai/23
Receita líquida de serviços prestados	27.623.055	40.184.864	49.475.521	74.463.121
Lucro Bruto	(4.694.606)	(275.459)	(2.377.257)	13.569.223
Margem Bruta	-17%	-1%	-5%	18%

Em Maio de 2020 a **Margem Bruta** foi de -17% em um período em que os efeitos da pandemia começavam a ser sentidos, e obteve assim, o menor **Lucro Bruto** dentre os anos analisados, já que também demonstra a menor **Receita Líquida**.

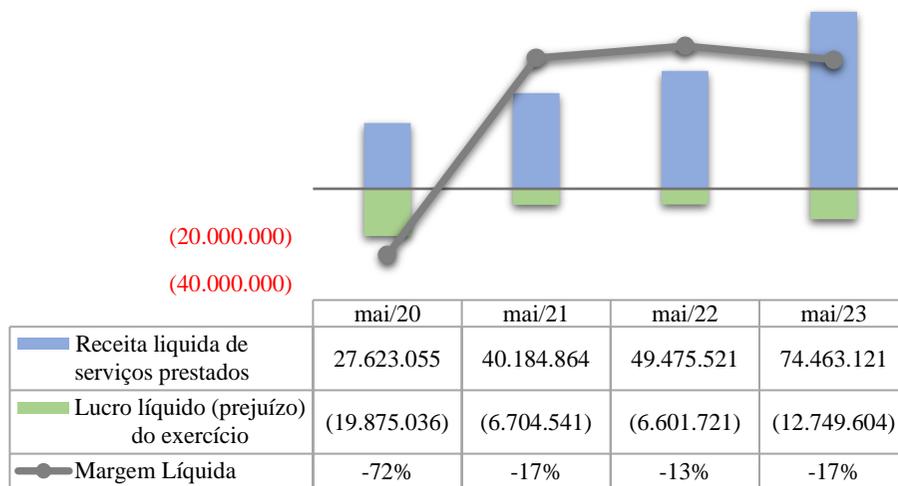
No ano de 2021, que possui o segundo melhor **Lucro Bruto**, demonstra **Margem Bruta** de -1%, já que escriturou saldos praticamente equivalentes em suas **Receitas** e **Custos**.

O exercício de 2022, é a segunda pior **Margem Bruta** apresentada, pois mostra assim como no ano de 2020, que os **Custos** associados estão superando as **Receitas** geradas nas operações.

Já em Maio de 2023, a Recuperanda apresenta a maior Receita Líquida do cenário analisado, e mesmo com o aumento em seus Custos, indica Margem Bruta de 18%, a mais elevada dentre os quatro anos analisados, e esse desempenho se deve em grande parte ao aumento de mais de 50% nas suas Receitas.

Já a **Margem Líquida** indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida

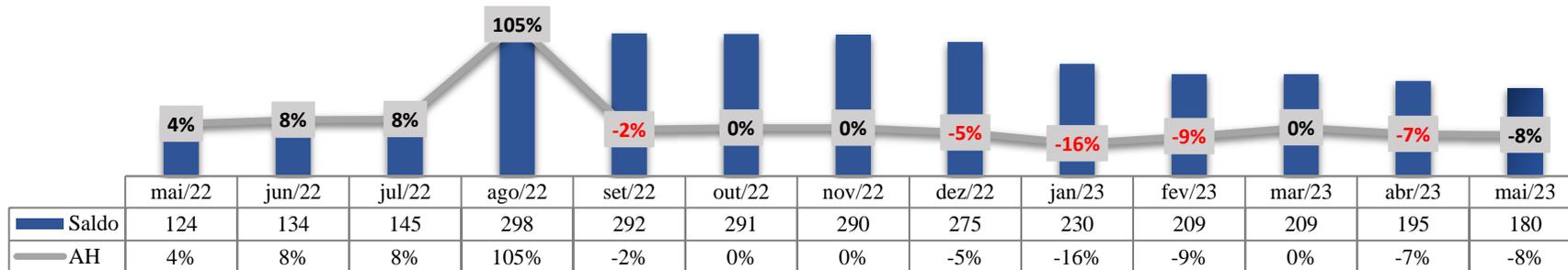


Ao analisar a demonstração do resultado apresentada no gráfico ao lado, é evidente que a Recuperanda demonstrou variações irregulares no período em questão, resultando em margens negativas em todos os exercícios analisados. Conforme mencionado anteriormente, essa situação se torna mais evidente ao observar o gráfico, onde é possível notar que todos os anos examinados apresentaram resultados negativos. Essa condição pode ser atribuída ao constante aumento das **Despesas Financeiras** registradas.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Ativo Circulante	208.717.143	194.715.765	-7%	179.810.456	-8%
Caixa e equivalentes de caixa	254.313	209.440	-18%	53.974	-74%
Contas a receber	56.154.888	60.442.020	8%	57.662.509	-5%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	42.465.636	41.872.549	-1%	42.015.022	0%
Tributos a recuperar	641.865	609.345	-5%	609.345	0%
Despesas do exercício seguinte	7.942.507	6.706.288	-16%	5.398.423	-20%
Adiantamentos a Fornecedores	1.076.028	6.081.556	465%	2.608.628	-57%
Sociedades coligadas e controladas	55.228.486	33.127.972	-40%	25.428.437	-23%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	44.953.419	45.666.594	2%	46.034.117	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Maio, a redução de aproximadamente 15 milhões de reais foi motivada pelas mudanças significativas nas contas que compõem o grupo, e que merecem ser comentadas, vejamos:

- a. O total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** sofreu uma variação que resultou em uma significativa diminuição de 74%. Tal redução foi principalmente atribuída às transações realizadas nas suas subcontas vinculadas ao **Banco Daycoval** e ao **Banco Santander**, as quais passaram por reduções superiores a 80% cada uma, totalizando uma diminuição aproximada de 92 mil reais. Por outro lado, a subconta relacionada ao **Banco Bradesco**, embora ainda detentora da maior parte da composição da referida conta, também apresentou uma redução superior a 53 mil reais.
- b. O **CONTAS A RECEBER** registrou uma redução em Maio, após sucessivos aumentos que vinham ocorrendo nos meses anteriores, já que o saldo da mesma sofreu uma redução de 2,7 milhões de reais. As subcontas que desempenharam papel principal nessa variação são: Cliente Receita Acessória, cuja diminuição foi aproximadamente igual ao valor pelo qual havia aumentado no mês anterior, totalizando cerca de 2 milhões de reais. Dessa forma, seu saldo retornou a um patamar semelhante ao observado no mês de Março; Já a subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que desde sua criação, não havia apresentado reduções, demonstra uma queda de 59% no mês de Maio.
- c. Após o aumento ocorrido em Dezembro/22 nas contas de **DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**, observou-se que, por mais um mês consecutivo, essas contas continuam a demonstrar uma redução, sendo de 1,3 milhões de reais em Maio, redução essa que pode ser principalmente atribuída à sua subconta de **Seguros a Apropriar**.
- d. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que havia passado por um aumento no mês anterior, novamente apresenta uma redução em seu saldo, dessa vez de aproximadamente 3,4 milhões de reais no mês de maio. Essa diminuição pode ser atribuída em

grande parte a uma queda de 67% no saldo de sua subconta relacionada a **Adto. A Fornecedores Moeda Nacional**. Conforme informações fornecidas pela empresa em recuperação judicial, essa subconta é destinada ao pagamento de fornecedores que preferem evitar contratos a prazo com empresas nessa situação.

- e. Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, observa-se que a redução em seu saldo persiste por mais um mês, totalizando aproximadamente 7,7 milhões de reais em Maio. Essa diminuição é atribuída principalmente a uma queda de 30% na subconta vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, empresa diretamente relacionada à coligada em questão.

- f. Na conta **OUTROS ATIVOS**, é possível notar ser a única conta do grupo a apresentar aumento no mês de Maio, aumento esse que tem como fonte a subconta de **Fundo Modicidade Tarifária**, criada visando a implementação, sob a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro, de melhorias extraordinárias nos serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração.

Composição do Ativo Circulante



	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
■ Demais ativos	13%	10%	11%	2%	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%	7%	4%
■ Outros ativos	30%	31%	29%	14%	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%	23%	24%
■ Sociedades coligadas e controladas	22%	24%	24%	11%	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%	17%	13%
■ Estoques	13%	17%	17%	9%	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%	22%	22%
■ Contas a receber	22%	18%	19%	17%	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%	31%	30%
■ Caixa e equivalentes de caixa	0%	0%	0%	48%	45%	37%	29%	20%	3%	0%	0%	0%	0%

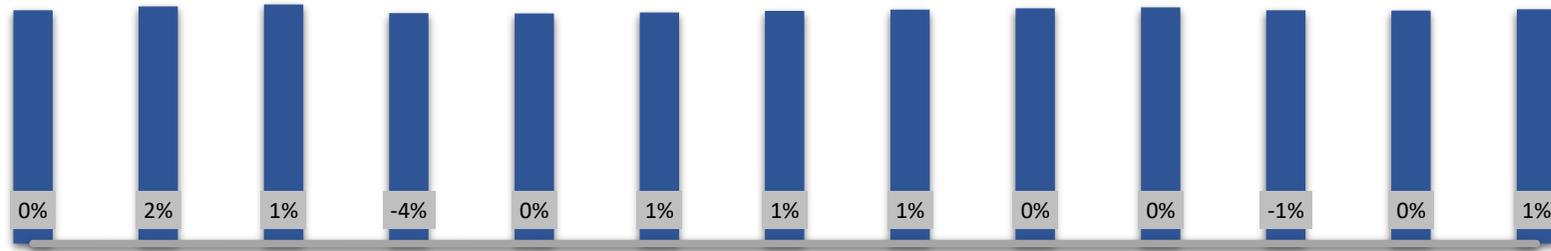
É importante enfatizar que a conta **Contas a Pagar**, embora tenha registrado uma redução em seu saldo no mês de Maio, ainda é responsável pela maior parte da composição do Ativo Circulante, seguida pela conta de **Outros Ativos**, representando 24%. A conta **Estoques** mantém-se consistente, compreendendo em média 22% do grupo nos últimos meses. As contas de menor relevância, que contribuíam com menos de 4%, foram agregadas e classificadas no grupo de **Demais Ativos**, para aprimorar a análise. Por outro lado, a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, que em períodos anteriores representava a maior parte desse grupo, continua a apresentar uma redução constante ao longo dos meses, atingindo 13% em Maio. Importa salientar que esta conta só deve ser registrada no **Ativo Circulante** quando os valores decorrerem de transações usuais entre as organizações; em situações diferentes, os lançamentos de saldos relacionados a relações não usuais devem ser alocados no **Ativo Não Circulante**, conforme disposto no Artigo 179 da Lei 6.404/76.

¹ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)



	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo	2.319	2.357	2.379	2.293	2.286	2.299	2.315	2.328	2.338	2.348	2.321	2.318	2.330
AH	0%	2%	1%	-4%	0%	1%	1%	1%	0%	0%	-1%	0%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.321.243.102	2.317.947.687	0%	2.329.787.007	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	115.187.674	114.127.936	-1%	111.900.792	-2%
Tributos Diferidos	477.275.495	477.275.495	0%	477.275.495	0%
Depósitos compulsórios	20.732.248	20.748.620	0%	21.366.369	3%
Investimento	(7.293.098)	(7.354.341)	1%	(7.418.890)	1%
Intangível	1.715.340.783	1.713.149.977	0%	1.726.663.240	1%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** foram suficientes para causar um aumento de 11,8 milhões de reais no

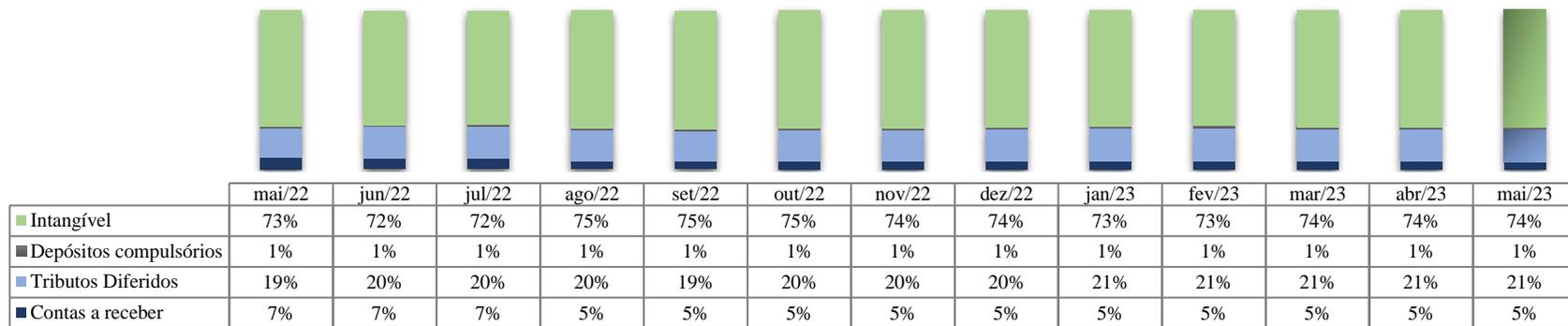
saldo final do grupo.

- a. Em **CONTAS A RECEBER**, a subconta responsável pela redução de 2% foi a de **Estado RJ – Sucessório Pleito**. A subconta em questão foi criada em janeiro de 2020 com saldo escriturado de cerca de 45 milhões de reais, e vem sofrendo aumentos no decorrer dos exercícios, chegando a maio de 2023 com saldo de cerca de 66 milhões de reais, todavia, o atual saldo contem uma retração e -2% em relação ao mês anterior.
- b. O aumento identificado na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, que não havia registrado acréscimos nos meses anteriores, foi de cerca de 617 mil reais, devido aos **Depósitos Judiciais** vinculados às demandas cíveis e trabalhistas.
- c. A conta de **INVESTIMENTOS**, que mantém um aumento mensal constante de aproximadamente 60 mil reais em sua subconta relacionada às **Participações Societárias em Coligadas**, continua a apresentar um saldo negativo. No entanto, de acordo com o CPC 18, que estabelece as normas contábeis pertinentes, esses saldos deveriam estar zerados e o valor negativo transferido para o passivo, conforme destacado no trecho abaixo:

“NO CASO DE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COLIGADA SE TORNAR NEGATIVO, O PREJUÍZO SÓ É RECONHECIDO PELA INVESTIDORA NA EXTENSÃO EM QUE A INVESTIDORA SE RESPONSABILIZE, LEGALMENTE OU POR OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA, EM FAZER PAGAMENTOS A TERCEIROS POR CONTA DA COLIGADA. NO CASO DESSA SITUAÇÃO EM CONTROLADA, A CONTROLADORA RECONHECE, EM SEU BALANÇO INDIVIDUAL, PROVISÃO POR CONTA DESSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DE FORMA A TER O MESMO RESULTADO LÍQUIDO E O MESMO PATRIMÔNIO LÍQUIDO QUE FOREM APRESENTADOS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS.”

- d. Na conta **INTANGÍVEL**, o acréscimo de 1% em seu saldo final, após um período de estabilidade de vários meses, foi resultado do aumento de mais de 20 milhões de reais que ocorreu na subconta de **Materiais e Serviços Aplicados**.

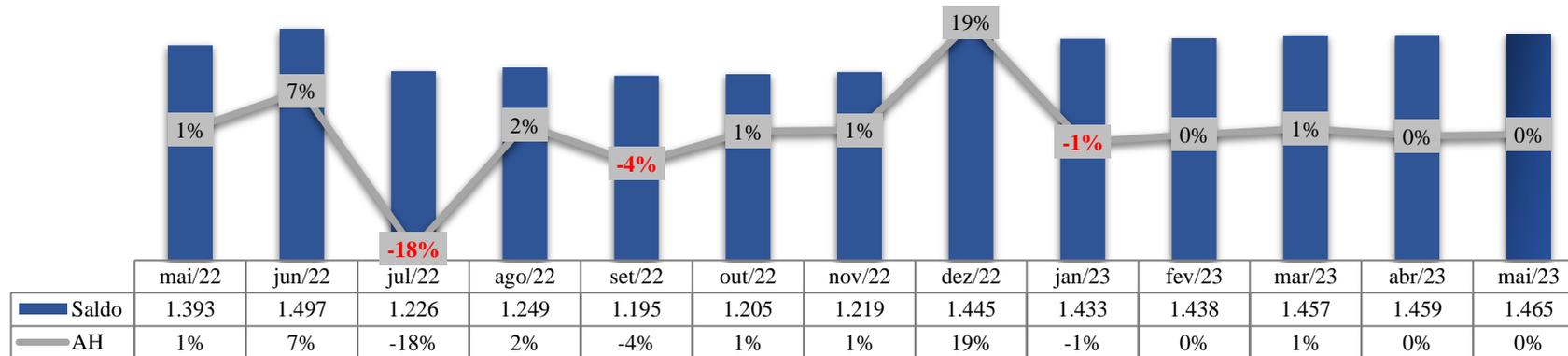
Composição do Ativo Não Circulante



A partir da análise do gráfico supra, observa-se que ao longo de todo o período examinado, a conta que constitui a maior parcela do **Ativo Não Circulante**, apesar de passar por poucas variações ao longo do período, continua sendo a conta **Intangível**, na qual estão registrados os ativos relacionados ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, destaca-se a relevância da conta **Tributos Diferidos** dentro desse grupo, mantendo-se em torno de 21% ao longo do trimestre em questão. As outras duas contas que contribuem para a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, representando, respectivamente, 5% e 1% do total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Passivo Circulante	1.457.046.187	1.458.588.158	0%	1.464.763.629	0%
Fornecedores	73.272.336	75.991.188	4%	67.844.438	-11%
Empréstimos e financiamentos	1.122.731.993	1.131.467.030	1%	1.140.559.257	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	36.933.116	25.804.421	-30%	29.335.699	14%
Tributos a pagar	7.605.342	8.241.055	8%	7.954.220	-3%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	4.540.030	3.891.454	-14%	3.242.879	-17%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	123.401.316	124.750.659	1%	126.319.043	1%
Outros passivos	88.279.722	88.160.018	0%	89.225.761	1%

Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento e 6,1 milhões de reais, não resultou em uma variação percentual significativa no saldo final do **Passivo Circulante**.

Ainda assim, dentro do grupo houve contas que apresentaram mudanças consideráveis que merecem destaque. Vejamos:

- a. Na conta de **FORNECEDORES**, ao contrário do que ocorreu no mês anterior, que dobrou o saldo na subconta de **Provisão de Fornecedores**, no mês de Maio, esse saldo reduziu em mais da metade, o que foi a principal causa para que o saldo final da conta apresentasse uma redução de mais de 8 milhões de reais.

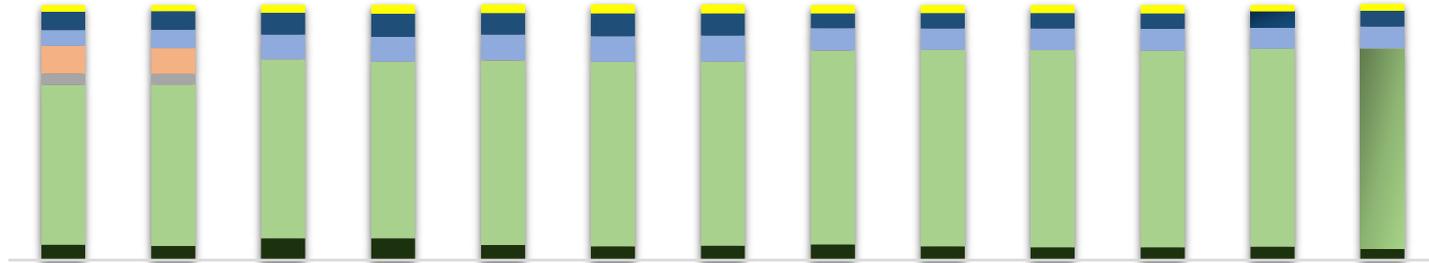
- b. O aumento de 1% segue ocorrendo na conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, resultante dos juros contabilizados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo acréscimo totalizou cerca de 9 milhões de reais.

- c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, a subconta de **Participação dos Empregados** continua a apresentar a maior variação em seu saldo, entretanto, desta vez, ela registrou um aumento de 1,2 milhão de reais no mês de maio. De maneira similar, a subconta **Provisão Horas Extras**, após uma série de reduções constantes, alcançou um aumento de 696 mil reais no mês atual. Quanto à subconta vinculada à **Provisão para 13º Salário**, esta manteve uma taxa de aumento semelhante à do mês anterior, aproximadamente 30%. Essas subcontas mencionadas, juntamente com os aumentos observados nas demais subcontas, foram responsáveis pelo acréscimo de mais de 3,5 milhões de reais no saldo final da referida conta.

- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, as reduções em algumas de suas subcontas, geraram uma queda de mais de 286 mil reais e as principais responsáveis foram: **IR Colaboradores**, que diminuiu seu saldo anterior em mais de 50% no mês de Maio, e as de **COFINS e PIS s/ Receita Operacional** que reduziu cerca de 101 mil reais.

- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a redução continua a manter uma média trimestral de 14% em seu montante total. Essa diminuição é proveniente da subconta relacionada ao contrato com a administração pública, que representa a totalidade desse valor, e continua a reduzir seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.
- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, refere-se às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,5 milhões de reais.

Composição do Passivo Circulante

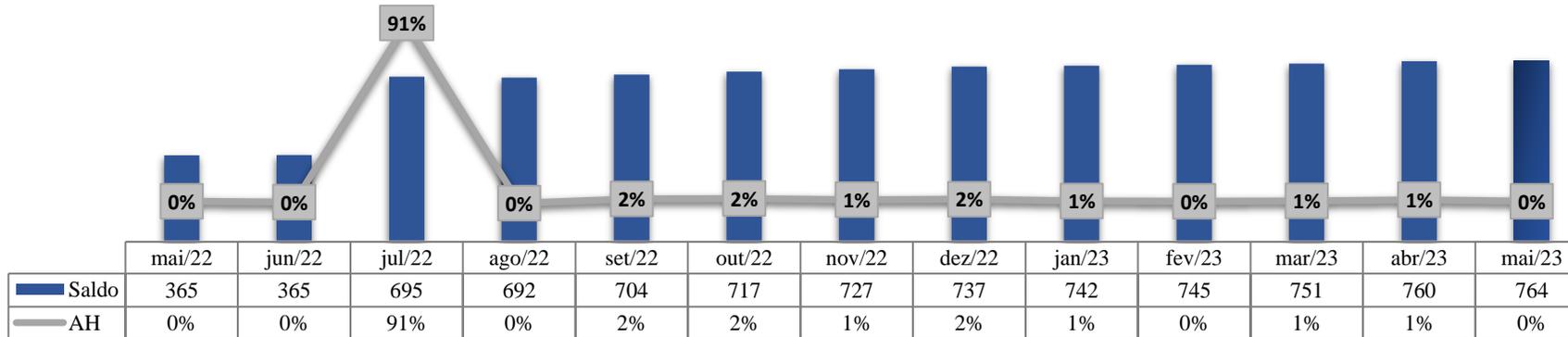


	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
■ Demais passivos circulantes	3%	2%	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
■ Outros passivos	7%	7%	8%	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
■ Sociedades coligadas e controladas	6%	7%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%	9%	9%
■ Parcelamentos	11%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Debêntures	4%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Empréstimos e financiamentos	63%	63%	70%	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%	78%	78%
■ Fornecedores	6%	6%	9%	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%	5%	5%

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, chegando em Maio, representando 78% do grupo, mesmo sem grandes variações, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 9% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 13% restantes do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

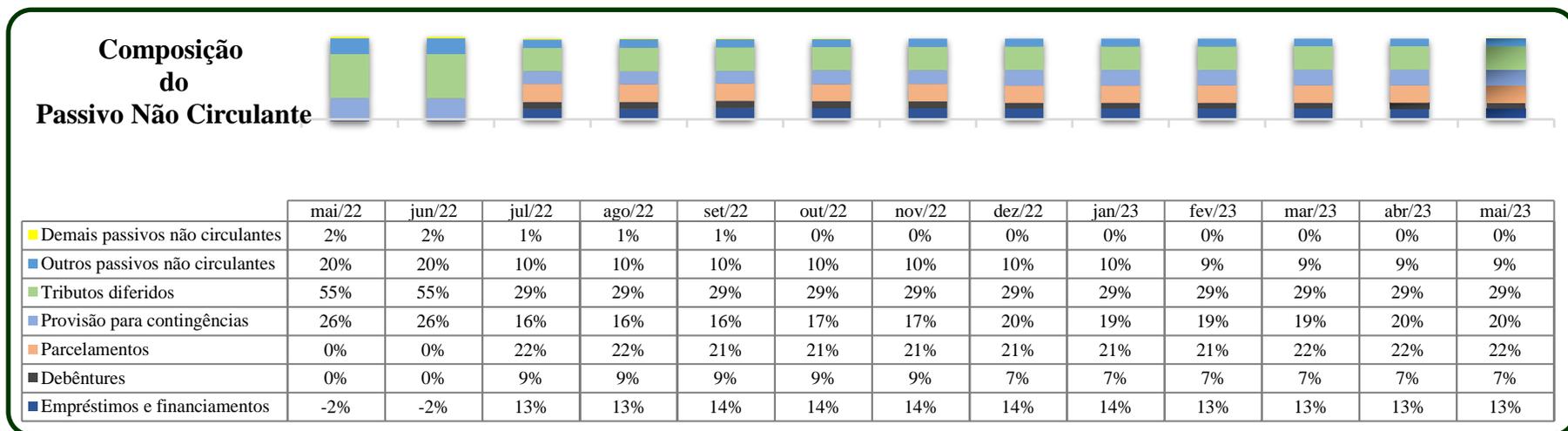
Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H.	mai/23	A.H.
Passivo Não circulante	750.579.854	760.051.247	1%	763.559.391	0%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	100.799.968	100.993.292	0%	101.173.955	0%
Debêntures	53.568.498	54.104.572	1%	54.625.043	1%
Parcelamentos	162.249.853	164.075.338	1%	165.843.043	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	143.841.297	149.407.075	4%	149.407.075	0%
Tributos diferidos	219.742.276	221.320.785	1%	222.587.868	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	70.377.962	70.150.185	0%	69.922.407	0%

O Passivo Não Circulante apesar de apresentar aumento de 3,5 milhões de reais em seu total, não foi o suficiente para que variações percentuais pudessem ser notadas. Além disso, algumas contas presentes em sua composição, demonstraram variações que vem acontecendo em escala parecida com o passar dos meses. Vejamos:

- a. Conforme mencionado nos meses anteriores, a conta de **DEBÊNTURES** tem registrado constante aumento, e segue elevando 1% esse mês, assim como no mês anterior, permanecendo com a subconta de **Juros Debêntures** como fonte direta, e que apresentou aumento de quase meio milhão de reais.
- b. A conta de **PARCELAMENTOS** também permanece aumentando com o passar dos meses, e no mês de Maio permaneceu com o aumento de 1% em razão das variações monetárias por conta dos acordos firmados, e podemos perceber que o aumento das subcontas de **Variações Monetárias RJ** e **Varição Monetária Light (Acordos) – RJ**, onde são escrituradas as atualizações em questão, somam o montante de mais de 1,7 milhões de reais, ou seja, aumentando cerca de 13% do saldo de cada subconta.
- c. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, são as responsáveis pelo aumento constante observado na conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, que, por mais um mês consecutivo, registrou aumento de 1% em seu saldo, cerca de 1,2 milhão de reais em comparação com o mês de Abril.



Ao longo de quase todo o período analisado, a conta de **Tributos Diferidos** representou mais da metade do total do **Passivo Não Circulante**. No entanto, em Julho de 2022, essa proporção diminuiu para menos de 30%, devido aos aumentos nos saldos das contas de **Parcelamentos**, **Debêntures** e **Empréstimos e Financiamentos** em decorrência dos eventos ocorridos no âmbito do atual Processo de Recuperação Judicial. Essas proporções têm se mantido constantes até o presente mês.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo 1% maior do que havia apresentado em Abril, o que fez com que o saldo final da conta passasse por uma redução de aproximadamente 12,7 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Patrimônio Líquido	322.334.203	294.024.047	-9%	281.274.444	-4%
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(863.764.230)	(892.074.385)	3%	(904.823.989)	1%

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁸, emitido em 01/03/2023 e válido até 28/08/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

⁸ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas⁹ expedida em 07/02/2023 e válida até 06/08/2023, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	mar/23	Qtd.	abr/23	Qtd.	Variação	mai/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	190.833	3	192.769	3	1%	193.770	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.832.315	93	22.171.456	93	2%	22.351.389	93	1%
TAXA DE INCÊNDIO	369	2	371	2	1%	377	2	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.208.246	12	4.217.932	12	0%	1.717.661	12	-59%
MULTA PROCON	2.252.988	25	2.286.905	25	2%	2.304.870	25	1%
TOTAL	28.484.801	135	28.869.436	135	0%	26.568.067	128	-8%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada para o presente relatório, as mudanças identificadas foram as 7 dívidas referentes a Taxa de Regulação – Agetransp, que foram extintas no mês atual, fazendo com que mesmo com o aumento dos juros das outras dívidas, demonstrasse uma queda de 8% no total contendo a soma delas.

⁹ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	mar/23	Qtd.	abr/23	Qtd.	mai/23	Qtd.
ISS	-	-	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1
Taxa de Inspeção Sanitária	616,21	1	676,31	1	676,31	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	678,45	1	737,21	1	737,21	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	15.894,96	3	17.277,21	3	17.277,21	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	151.029,50	108	165.127,40	104	165.127,40	104
Multa Administrativa	1.606.346,23	86	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96
TOTAL	1.774.565,35	199	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 206 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's, teve uma redução no mês de Abril, e que seguiu sem alterações nos documentos recebidos no mês de Maio, devido extinção ou resolução dos processos, que anteriormente era composto principalmente pelas dívidas referente às Multas Administrativas, o que mudou no cenário atual, com a inclusão de dívida ativa ligada ao ISS, que apresenta total de mais de 2,7 milhões de reais. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$715.631,25 e os outros R\$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	ABR/23	MAI/23	Variação
PROVÁVEL	268.273.250	214.104.112	-20,2%
POSSÍVEL	493.450.154	548.316.834	11,1%
REMOTA	132.059.886	115.517.496	87,5%
TOTAL	893.783.290	877.938.441	-1,8%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	ABR/23	MAI/23	Variação
PROVÁVEL	38.586.979	38.000.588	-1,5%
POSSÍVEL	72.359.032	78.954.689	9,1%
REMOTA	2.847.696	2.786.351	-2,2%
TOTAL	113.793.708	119.741.628	5,2%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	ABR/23	MAI/23	Variação
PROVÁVEL	2.549.433	2.549.433	0,0%
POSSÍVEL	9.821.441	10.096.328	2,8%
REMOTA	95.295	83.418	-12,5%
TOTAL	12.466.169	12.729.179	2,1%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	ABR/23	MAI/23	Variação
PROVÁVEL	9.345.050	9.539.488	2,1%
POSSÍVEL	65.196.949	52.512.293	-17,8%
REMOTA	123.668	123.668	0,0%
TOTAL	74.665.667	62.175.449	-15,2%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, segue diminuindo seus provisionamentos desde o mês anterior, apresentando em Maio, total de 877 milhões de reais, sendo a maior parte desse total, considerado perda possível.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista, Imobiliário e Tributário), tirando Tributário, que diminuiu cerca de 15% de seu total, aumentaram seus saldos nesse mês, e a soma de seus totais chegam a R\$194.646.256 no mês de Maio, sendo que desse montante, cerca de 50 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 141 milhões como **perda possível** e apenas 3 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁰, analisando o último trimestre (Março, Abril e Maio), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Corrente	0,14	0,13	0,12

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI =$

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

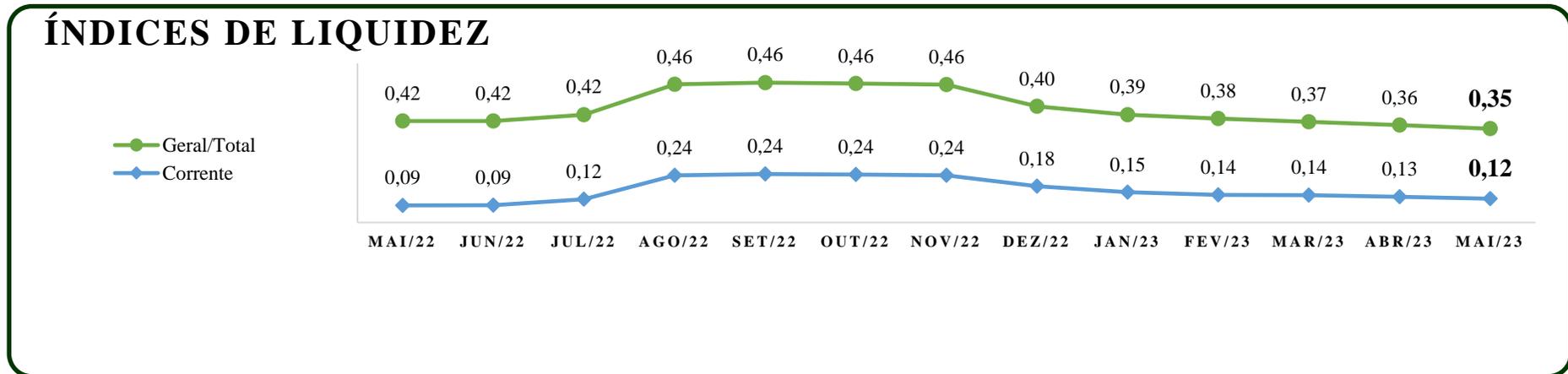
¹⁰ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Geral/Total	0,37	0,36	0,35



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez dela, justamente pela redução expressiva nas contas de disponibilidades da recuperanda, como foi mostrado anteriormente.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Grau de Endividamento	668%	738%	777%

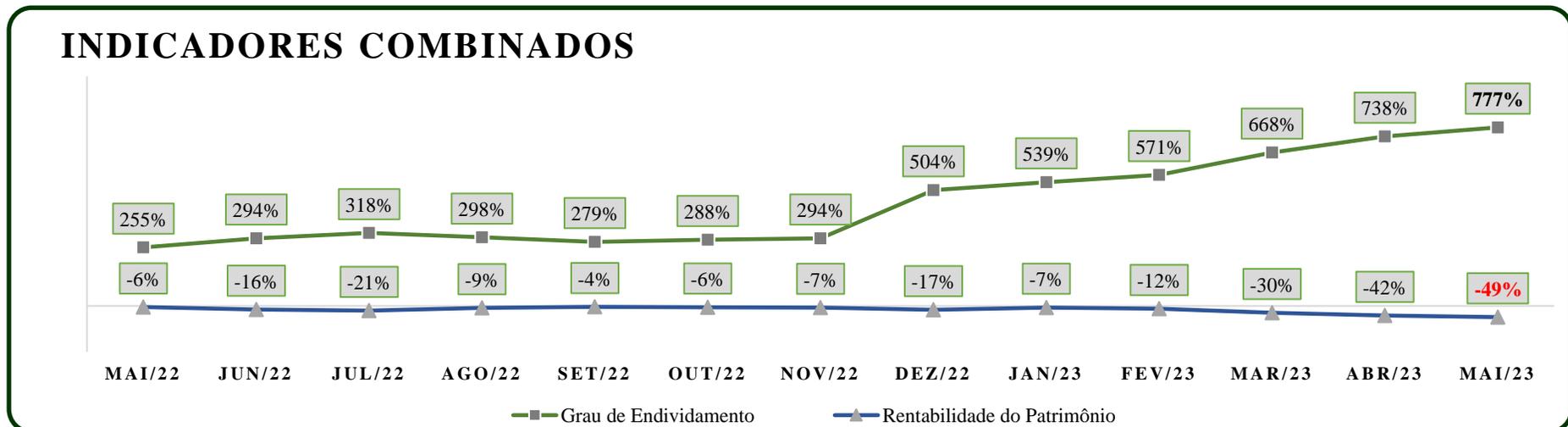
Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Rentabilidade do Patrimônio	-30%	-42%	-49%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando a 777% em Maio, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando 0 retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo com o passar dos meses.

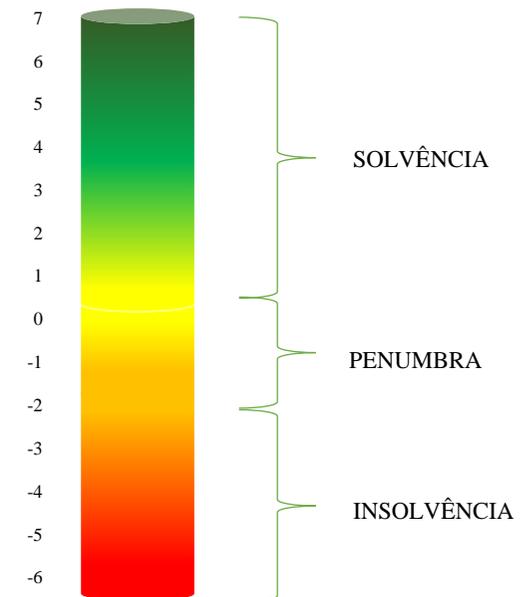
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

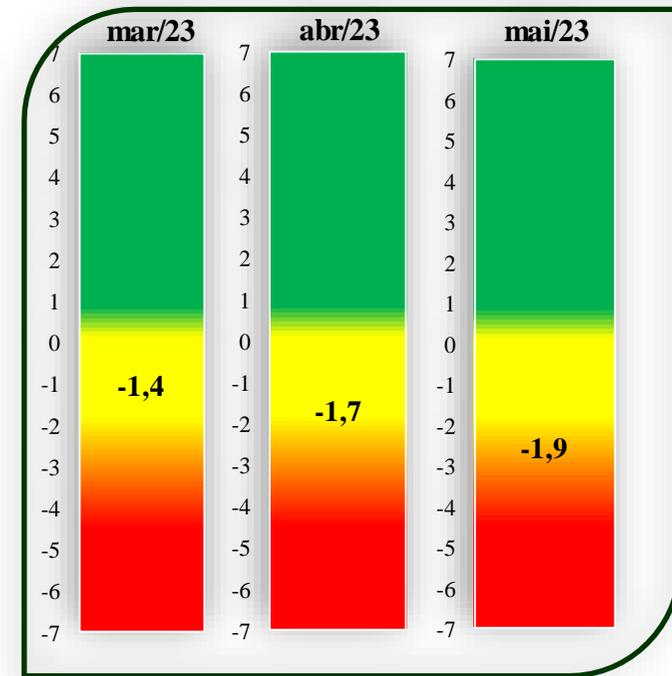
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

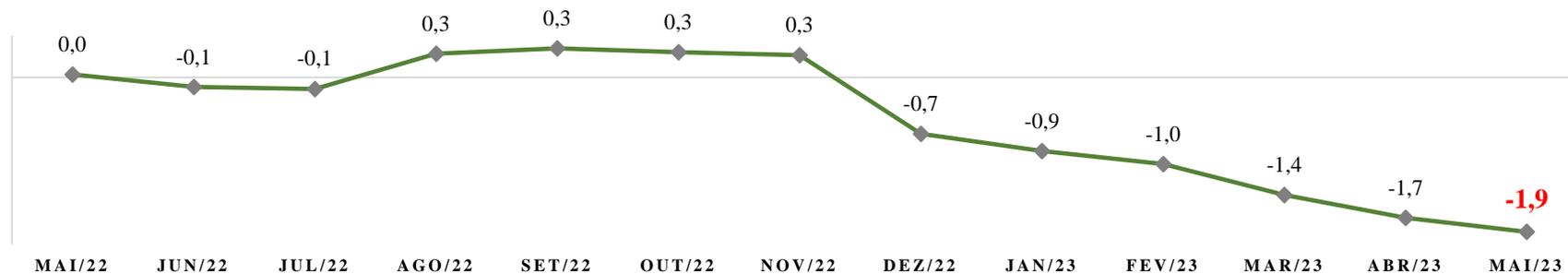


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ no trimestre, constatou-se que a recuperanda encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Março, Abril e Maio), é evidente uma queda progressiva nos indicadores, com uma acentuada deterioração no último mês desse período. Em Maio, o indicador atingiu -1,9, chegando perto do limite para insolvência, com base no indicador utilizado.

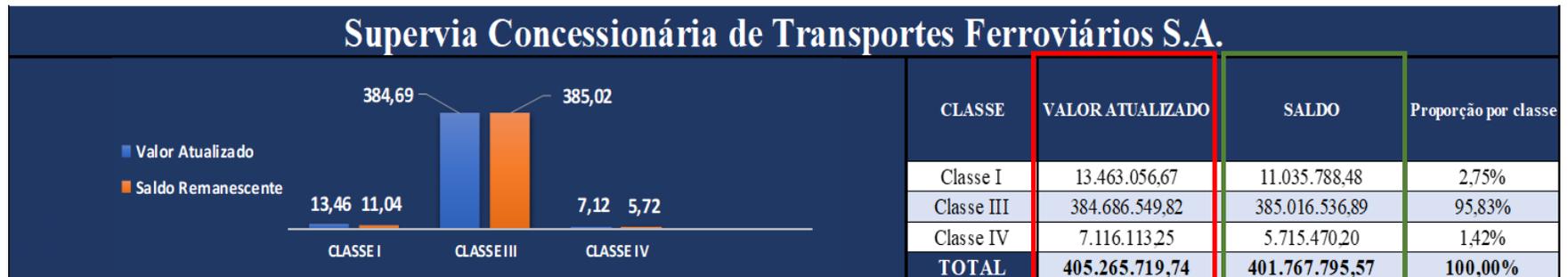


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹¹ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** valores históricos já atualizados, e os valores destacados em **verde**, o saldo remanescente consolidado por esta Administração Judicial. Essa variação se deu pela atualização, inclusão e pagamentos de alguns credores conforme estabelecido no Plano de Recuperação. Sendo mais bem apreciado no **ANEXO VI** onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



¹¹ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos 22 credores no montante de R\$ 267.050,41 (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos), os quais integram tanto a **CLASSE I** como a **CLASSE IV**, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponível no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
I (Trabalhista)	18	147.305,51
IV (ME e EPP)	4	119.744,90
	22	267.050,41

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

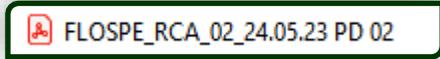
Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e o documento ao lado foi o único recebido no mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹² e ECF¹³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹² Escrituração Contábil Digital 2020

¹³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	mai/21	mai/22	mai/23
Receita bruta de serviços prestados	32.200	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(26.693)	(32.717)	(32.891)	(35.270)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(26.693)	(32.717)	(32.891)	(35.270)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	919	(5.106)	(369)	(975)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(47.017)	(20.434)	(79.994)	(37.960)
Despesas financeiras	(47.186)	(20.251)	(80.178)	(38.555)
Receitas financeiras	169	87	184	595
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(46.098)	(25.540)	(80.363)	(38.935)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	1.860
Do exercício	-	-	-	1.860
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(46.098)	(25.540)	(80.363)	(37.076)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Inicialmente, frisa-se que a receita apurada nos exercícios de 2020 e 2021 apresenta o mesmo valor escriturado, indicando variação apenas nos exercícios de 2020 e 2023, isso faz com que haja pouca variação na **Receita Líquida de Serviços Prestados**. Não alterando em nada o valor escriturado no **Lucro Bruto**, haja vista não haver a apuração de custos em nenhum dos exercícios.

Esse cenário se altera apenas quando observamos o **Lucro Operacional**, onde 2020 se destaca como o único positivo entre os anos em análise, devido ao seu menor saldo em relação às **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Entretanto, devido ao valor escriturado nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, relacionado às **Atualizações de Tributos** ocorridas, o exercício encerrou com um prejuízo superior a 46 mil reais, posicionando-se como o segundo maior prejuízo entre os quatro anos avaliados.

Em 2021 ocorreu a apuração do pior Lucro Operacional, o oposto do que foi observado no ano anterior. Isso se deve ao aumento dos saldos registrados nas contas de Manutenções, Multas e Consultorias, as quais integram as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Além disso, o **Resultado Financeiro** reduziu seu saldo pela metade, principalmente devido à diminuição nas Atualizações de Tributos, que faz parte da conta de **DESPESAS FINANCEIRAS**. Como resultado, o prejuízo ao término do período foi o menor já registrado, totalizando aproximadamente 25 mil reais.

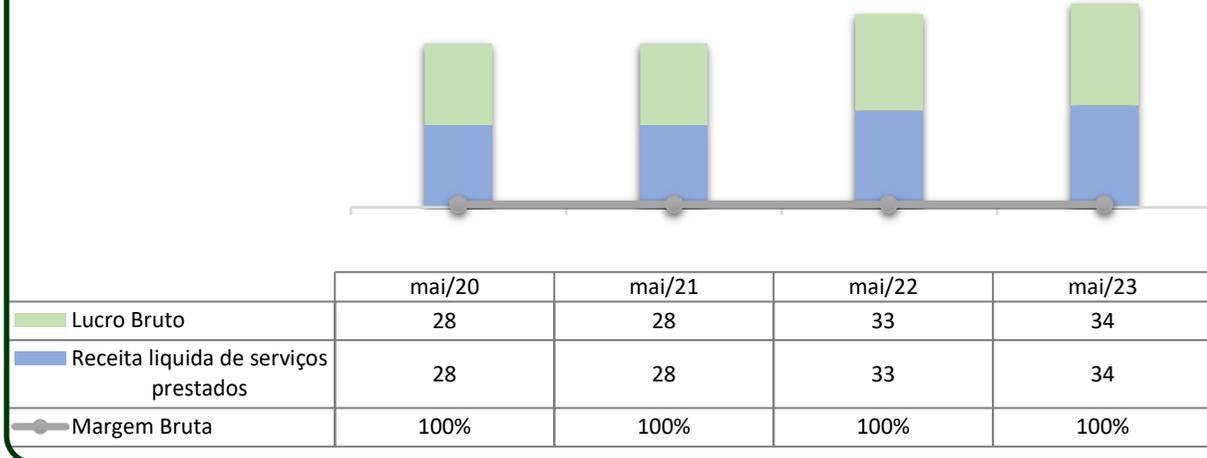
No exercício de 2022, observou-se um aumento na **Receita de Serviços Prestados** e seus impostos, resultando em um Lucro Bruto de aproximadamente 32 mil reais. No entanto, neste cenário, o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido aos encargos com **Salários e Ordenados**, bem como seus complementos, como **Vale Refeição** e **Assistência Médica**, chegou a igualar-se ao **Lucro Bruto**. Isso influenciou no registro do segundo melhor **Lucro Operacional**, embora ainda negativo.

Ainda em 2022, apesar do aumento das **Variações Monetárias** que ampliaram o saldo das **RECEITAS FINANCEIRAS**, não foi suficiente para compensar o aumento de cerca de 60 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**. Isso resultou no maior prejuízo já registrado entre os anos analisados, totalizando aproximadamente 80 mil reais.

No ano de 2023, foi observado um aumento de 5% nos saldos das contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados**, especificamente nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. Por outro lado, o **Lucro Operacional** foi o segundo menor entre os períodos analisados, devido a um aumento de aproximadamente 2 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**.

Embora tenha apresentado a maior **RECEITA FINANCEIRA** registrada ao longo dos períodos analisados, decorrente da **Varição Monetária Ativa** relacionada aos Tributos, o exercício de 2023 resultou em um prejuízo contábil de cerca de 37 mil reais. Isso ocorreu porque, apesar de uma redução de cerca de 50% nas suas **DESPESAS FINANCEIRAS** em relação ao período anterior, o saldo dela ainda se mantém superior às receitas.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



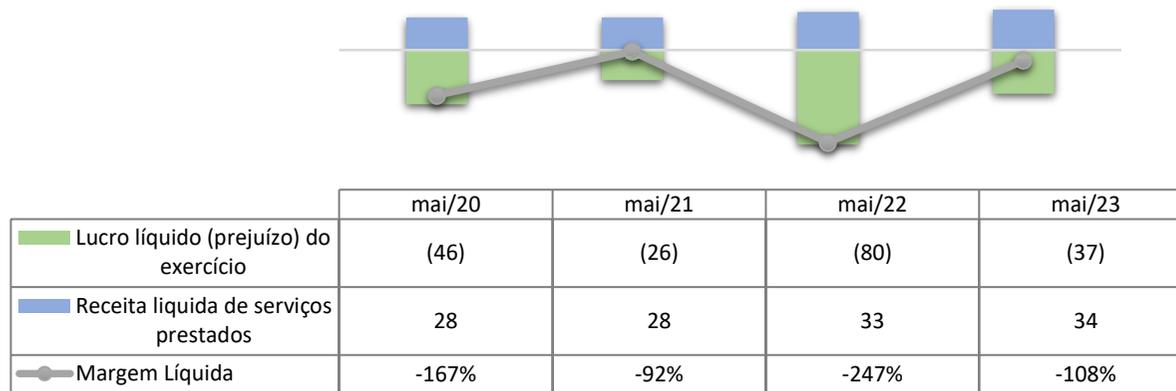
Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que em 2022, a Margem Líquida registrou seu pior desempenho, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios.

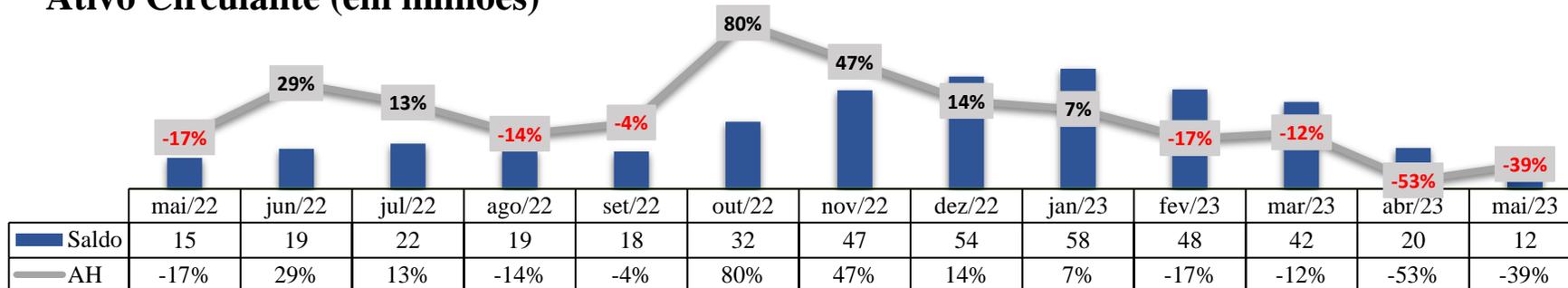
Essa situação decorreu principalmente dos aumentos nos saldos das subcontas das "Despesas Financeiras". **Nos demais anos, o panorama também não se mostra favorável, dada a persistência de prejuízos em todos os**

exercícios. No entanto, mesmo em 2020 (que possui a segunda pior margem líquida entre os períodos), não alcança o nível de negativo mencionado anteriormente.

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



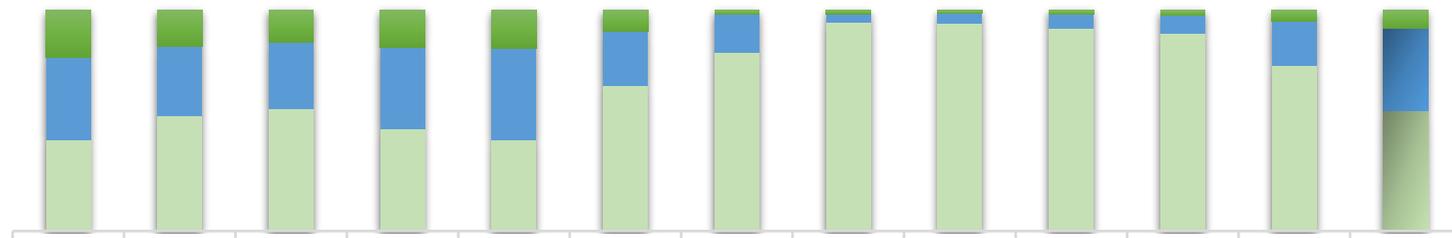
CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Circulante	41.784.926	19.676.778	-53%	11.971.109	-39%
Caixa e equivalentes de caixa	41.425.553	19.279.470	-53%	11.536.798	-40%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	280.523	318.057	13%	355.591	12%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	78.420	78.821	1%	78.289	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em Abril de 2023, a redução ocorrida na conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, segue tendo a subconta **Banco Santander Aplic. Financeira** como principal responsável, já que o fato de seu saldo ter diminuído pela metade, fez o total da conta reduzir cerca de 7,7 milhões de reais.

O saldo do **CONTAS A RECEBER**, tem passado por aumentos recorrentes, em uma média de 17% no trimestre

analisado e a fonte direta é sua única subconta com saldo, a de **Cliente - Receita Acessória**, que vem aumentando seu saldo em aproximadamente 38 mil reais mês a mês. Já a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, após estabilidade nos meses anteriores, apresenta queda de 1% em razão, principalmente, da redução nas subcontas de **IRPJ e CSLL a Recuperar**, que juntas diminuíram cerca de 3 mil reais.

Composição do Ativo Circulante



	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
■ Tributos a Recuperar	2%	1%	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
■ Contas a Receber	3%	3%	2%	3%	3%	2%	1%	0%	0%	1%	1%	2%	3%
■ Caixa e Equivalentes de Caixa	95%	96%	96%	96%	95%	97%	98%	100%	100%	99%	99%	98%	96%

Conforme gráfico demonstrado acima, pode-se observar que durante o período analisado, a conta predominante na composição do **Ativo Circulante** desde o mês de Maio de 2022 é **Caixa e Equivalentes de Caixa**, chegando a ser responsável por 100% do grupo em alguns meses. Atualmente, representando 96%, segue sendo a maior conta presente, seguida por **Contas a Receber** que compõe 3% e a de **Tributos a Recuperar**, que devido à redução que observamos, passa a compor apenas 1% do grupo.

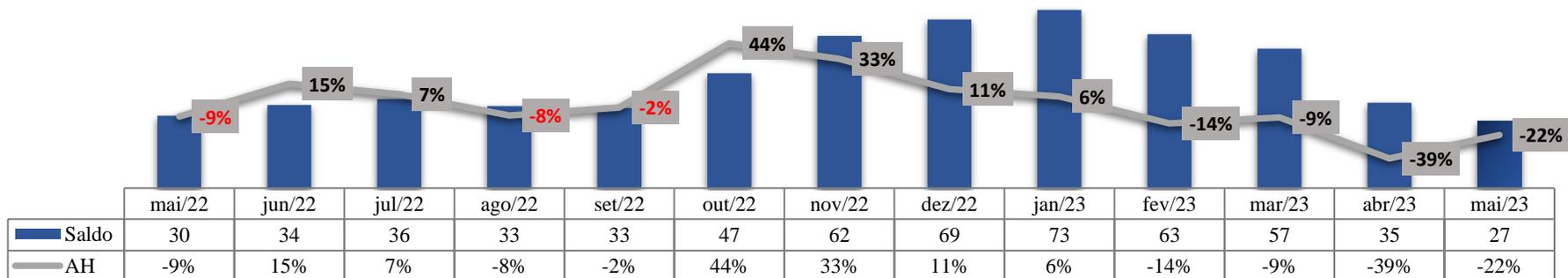
II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	0	0	-	0	-
Conta Reserva	0	0	-	0	-
Contas a receber	0	0	-	0	-
Tributos Diferidos	0	0	-	0	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	0	0	-	0	-
Intangível	0	0	-	0	-

O **Ativo Não Circulante**, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** continua sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, vindo de sua subconta de **Depósito – Banco do Brasil**, como em todos os outros meses anteriores.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



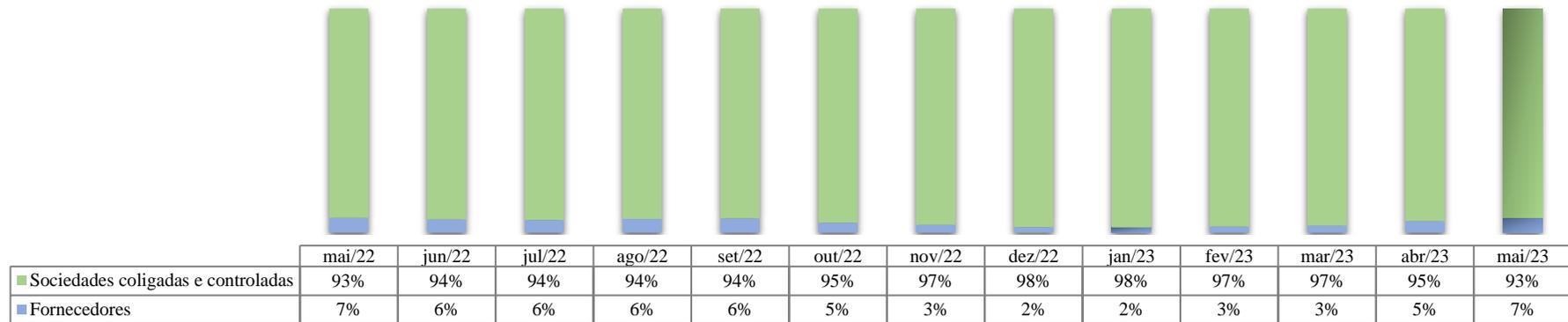
CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Passivo Circulante	56.985.556	34.917.604	-39%	27.249.011	-22%
Fornecedores	1.751.245	1.784.044	2%	1.816.846	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	5.824	5.587	-4%	3.728	-33%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	55.228.486	33.127.972	-40%	25.428.437	-23%
Outros passivos	-	-	-	-	-

O **Passivo Circulante** se mantém com apenas três contas possuindo saldo durante todo período analisado. Dessas contas, a conta relacionada aos **FORNECEDORES**, segue sendo a única a apresentar aumento, se mantendo com a elevação de 33 mil reais na subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**, assim como vem ocorrendo desde o mês de Janeiro.

O contrário ocorre em **TRIBUTOS A PAGAR** que após a redução mínima ocorrida em Abril, chegou a cair 33% em Maio, já que suas subcontas ligadas a **Imposto de Renda** e **Contribuição Social a Pagar**, que antes somavam cerca de aproximadamente 2 mil reais, tiveram seus saldos zerados no atual mês.

Já a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, responsável por maior parte da composição do grupo, acaba por impactar fortemente no saldo final do mesmo, e sua redução constante de em média 30% na subconta de sua coligada **SuperVia Concessionária S.A.**, foi essencial para que o **Passivo Circulante** reduzisse cerca de 7,7 milhões de reais.

Composição do Passivo Circulante



Na representação da composição do **Passivo Circulante**, fica nítida a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, onde dentro do período de Maio/22 a Maio/23, representa continuamente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. E apesar da queda ocorrida neste mês, segue responsável por 93% do grupo, dividindo a composição com os agora 7% da conta de **Fornecedores**, que vem aumentando seu saldo de forma gradual.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.200.580)	(15.240.777)	0%	(15.277.852)	0%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.200.630)	(15.240.827)	0%	(15.277.902)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

O **Patrimônio Líquido** segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15,2 milhões de reais, no mês analisado. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 21/05/2023 – 19/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 29/07/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 01/10/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/04/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁴, em comparação com o último trimestre (Março, Abril e Maio), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Corrente	0,73	0,56	0,44

¹⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

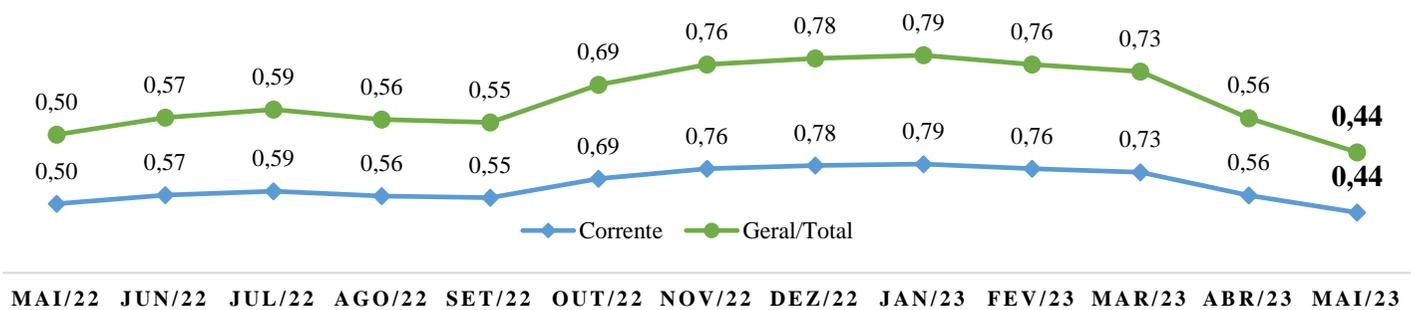
Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Imediata	0,73	0,55	0,73

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Geral/Total	0,73	0,56	0,44

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, advindo 79% da subconta **Supervia Concessionária S.A**, sendo assim, a conta de maior saldo no grupo.

Através desse cenário, é possível notar que tanto a Liquidez Corrente, quanto a Geral, seguem diminuindo da mesma forma do mês anterior, chegando a R\$0,44 cada e o que torna a queda ainda mais significativa, é a quebra ocorrida em razão da constância de aumento que vinha se criando desde o mês de Setembro de 2022 no **Ativo Circulante**. A redução contínua nas **Aplicações Financeiras** realizadas no Santander, que chega a um montante de 7,7 milhões de reais no mês atual, é a maior responsável pela queda do saldo do Caixa.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Grau de Endividamento	***	***	***

empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE =

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

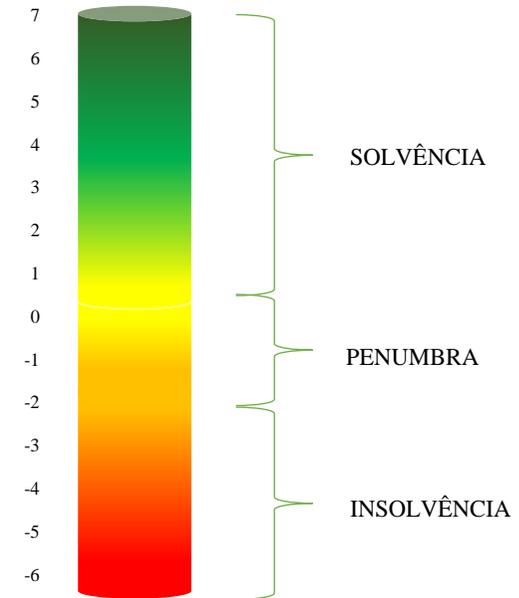
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

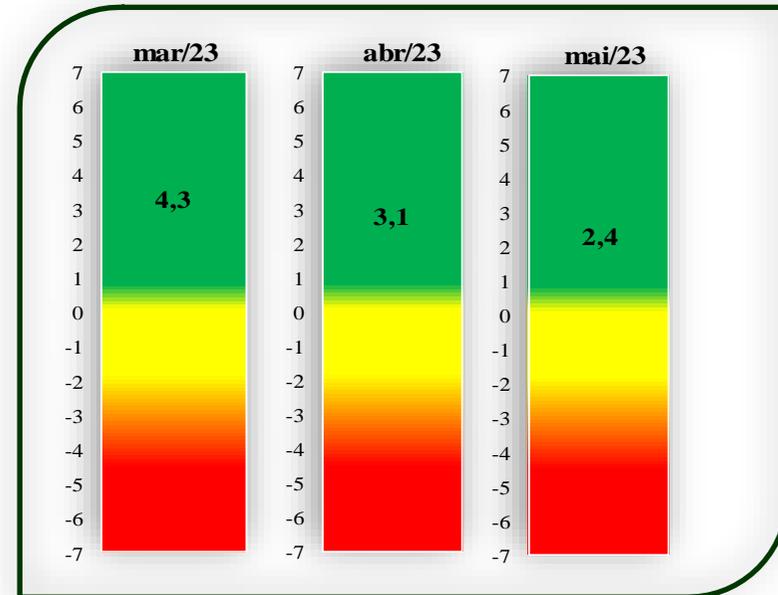
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre 4,3 a 2,4, no trimestre em destaque, continuando assim, na margem de solvência apesar da redução constante que vem ocorrendo. Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos até então.

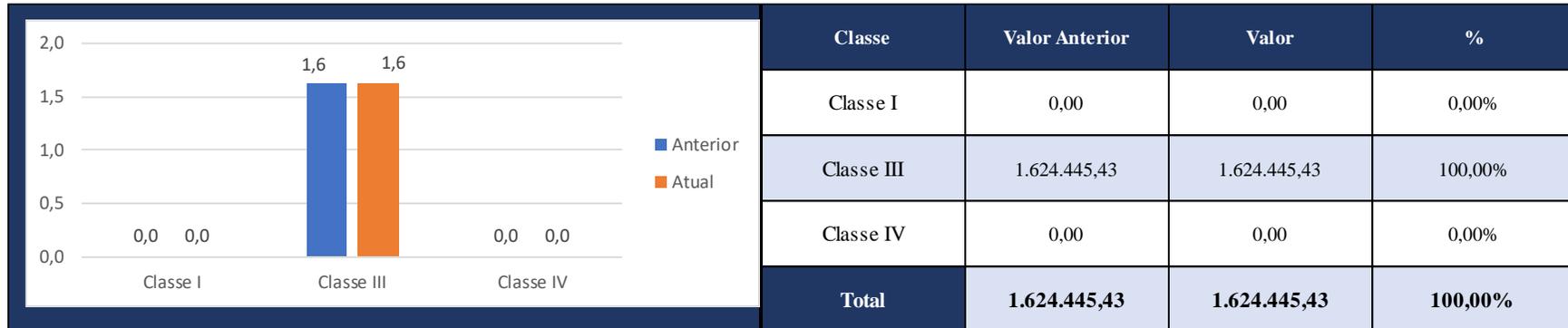


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_SC_02_20.10.22_Completo
 SC_RCA_02_24.05.23 PD 02

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
	00005054830	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
	00004321735	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
	00004321224	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	10
	00004316052	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

JUCERJA: Consulta realizada em Maio/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Maio de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês de Abril, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SC_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁵ e ECF¹⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	mai/21	mai/22	mai/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(7.449)	(40.549)	(57.692)	(63.806)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(418)	(37.074)	(56.230)	(3.314)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(3.474)	(1.461)	(60.493)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(7.449)	(40.549)	(57.692)	(63.806)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(162)	(1.097)	(1.063)	(742)
Despesas financeiras	(792)	(1.367)	(1.337)	(1.198)
Receitas financeiras	631	271	274	456
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.611)	(41.645)	(58.755)	(64.549)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(7.6116)	(41.645)	(58.755)	(64.549)

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em processo de recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

O exercício de 2020, demonstrou o melhor resultado operacional no período em análise, sendo o menor saldo negativo apurado, o qual decorre principalmente do fato de ter registrado nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apenas variação ligada ao **Seguro**, que fora a menor registrada. Além disso, o **Resultado Financeiro**, com despesas e receitas equiparadas, não influenciaram significativamente o prejuízo de 7,6 mil reais no encerramento do exercício.

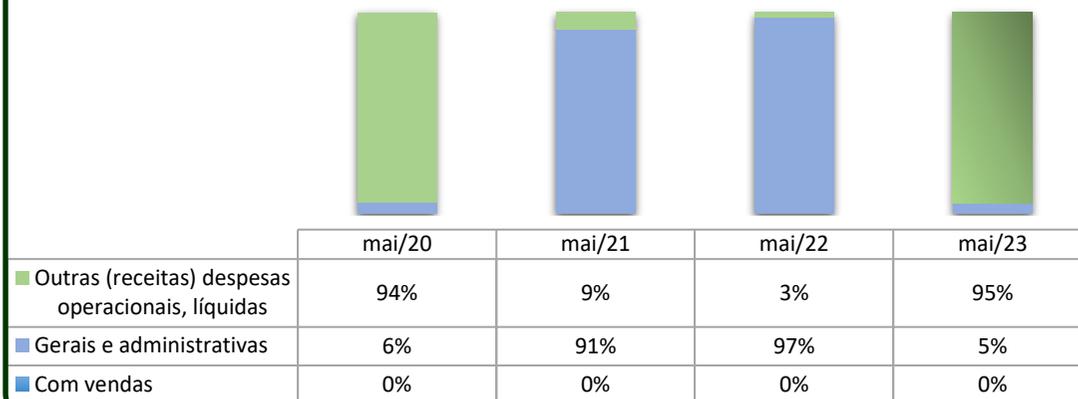
Em 2021, tem-se não apenas um acréscimo significativo de mais de 36 mil reais na conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, sobretudo relacionado às **Despesas Legais** vinculadas aos processos cíveis, mas também um expressivo aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, em grande parte devido aos **Juros** lançados, que foram cinco vezes superiores às **RECEITAS FINANCEIRAS** do exercício corrente. Esse cenário resultou em um prejuízo que ultrapassou os 41 mil reais.

Já no exercício de 2022, registrou-se um acréscimo de 19 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, decorrente não apenas da variação na subconta de **Despesas Legais**, mas também do aumento significativo de **Multas** no período. Com o **RESULTADO**

FINANCEIRO mantendo-se praticamente inalterado se comparado ao ano anterior. As variações das **Receitas (despesas) Operacionais** foram determinantes para que o encerramento do exercício fosse marcado por um prejuízo de 58,7 mil reais.

O maior prejuízo contabilizado dentre os anos em tela ocorreu em 2023, registrando em maio cerca de 64 mil reais. Neste caso, diferentemente dos anos anteriores, a variação significativa nesse resultado pode ser atribuída à conta de **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que registrou um aumento de cerca de 59 mil reais na conta de **Bens Administrativos**. Embora as **RECEITAS FINANCEIRAS** tenham dobrado seu saldo em 2023, isso não foi suficiente para apuração de um resultado financeiro positivo, todavia o cenário melhorou em relação aos exercícios de 2021 e 2022.

Composição da Despesa Operacional



Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas) Operacionais** são apenas compostas pelas contas **Gerais e Administrativas** e **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, e de maneira diversificada.

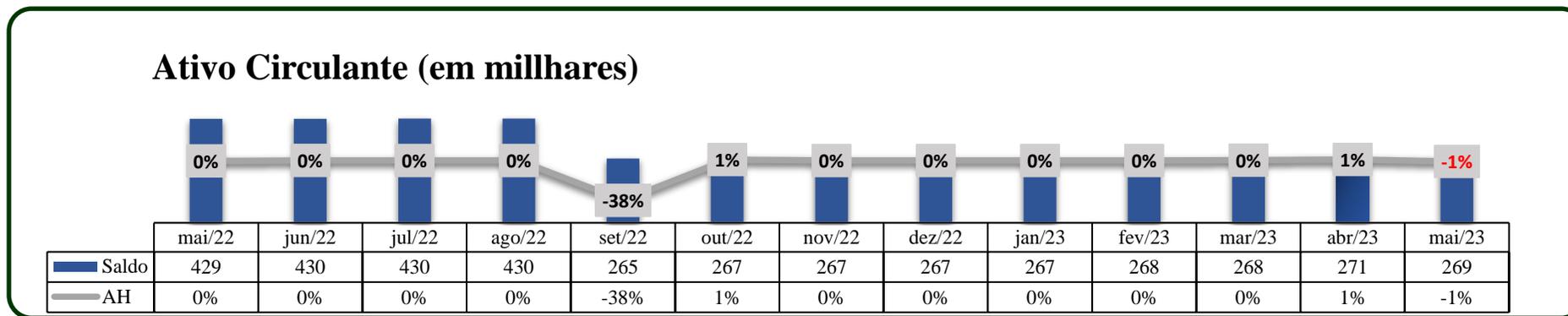
Nos exercícios de 2021 e 2022, podemos notar que a **Despesa Operacional** era composta, em sua grande

maioria, de **Despesas Gerais e Administrativas**, com saldos em fones diversificadas, como nas subcontas de **Despesas Legais, Seguros e Multas**.

O cenário contrário acontece ao analisarmos os anos de 2020 e 2023, em que as **Outras (Receitas) Despesas Operacionais** predominam na composição do grupo, tendo como mesma fonte, a subconta de **Bens Administrativos**, o que fez com que a conta representasse uma média de 95% da composição do grupo entre os dois exercícios citados, registrando apenas 5% referente as **Despesas Gerais e Administrativas**.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



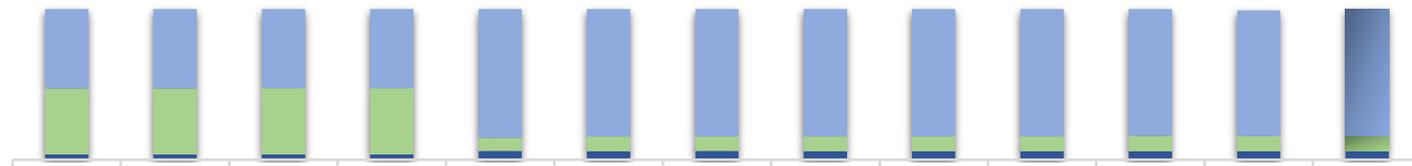
No **Ativo Circulante**, a redução de aproximadamente 2,4 mil reais, depois da estabilidade que vinha se mantendo, é o resultado da junção das variações ocorridas no grupo.

A conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que compõe 10% do grupo, segue por mais um mês com seu aumento de 1% em sua subconta de **IRPJ a Recuperar**

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Ativo Circulante	268.436	271.224	1%	268.820	-1%
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.597	33452%	8	-100%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	27.049	27.248	1%	27.433	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

E apesar de não ser tão representativa proporcionalmente, por compor menos de 1% do mesmo, é importante destacar que a conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** passou por uma variação considerável. Após apresentar saldo no mês de Abril de aproximadamente 3 mil reais em sua conta ligada ao Banco Itaú, até então, sem saldo desde Maio de 2022, ela volta a escriturar saldo zerado no mês atual.

Composição do Ativo Circulante



	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	53%	53%	53%	53%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%	83%	84%
■ Tributos a recuperar	44%	44%	44%	44%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
■ Contas a receber	4%	4%	4%	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

Como se pode verificar no gráfico ao lado, a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, mesmo não apresentando alteração em seu saldo desde Março de 2022, continua sendo a responsável pela maior parte da composição do **Ativo Circulante**, chegando a compor 84% no trimestre analisado. As outras demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber** compõem juntas, cerca de 16%.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Não Circulante	24.774.894	24.714.665	0%	24.654.440	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	38.985	39.249	1%	39.516	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.735.909	24.675.416	0%	24.614.923	0%

É importante salientar, que mesmo não apresentando variação notável no saldo final da conta **INTANGÍVEL**, responsável por 99,8% da composição do grupo, ela vem reduzindo cerca de 60 mil reais, em razão das **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações** ocorridas mensalmente.

No **Ativo Não Circulante**, a única variação ocorrida segue sendo na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas e Cível**, que juntas somam o aumento de aproximadamente R\$ 300,00, o que representa, assim como no mês anterior, um aumento de 1%, apesar de

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Circulante	31.498.105	31.519.572	0%	31.539.156	0%
Fornecedores	31.286.060	31.304.977	0%	31.324.559	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.046	212.006	0%	212.007	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-

mês de Abril.

O grupo do **Passivo Circulante** é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **FORNECEDORES**, que é a conta responsável por compor o grupo em sua maior parte, e mesmo que não reflita na variação final do grupo, é a única que apresenta mudança no saldo do mês em tela, aumentando cerca de 20 mil reais, pelo crescimento constante de sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que mantém um saldo relativamente inalterado na comparação com o

IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, que segue diminuindo cerca de 17 mil reais com o passar dos meses, por conta das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**, variação continua vem reduzindo o saldo do grupo em 2%.

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Não Circulante	838.322	820.658	-2%	802.993	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	855.986	838.322	-2%	820.658	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

I. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	mar/23	abr/23	A.H	mai/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.293.098)	(7.354.341)	1%	(7.418.890)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.294.298)	(7.355.541)	1%	(7.420.090)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

Como podemos visualizar no quadro ao lado, o **Patrimônio Líquido**, possui apenas três contas com saldo, e duas delas se mantiveram inalteradas. Logo, a única variação ocorrida no trimestre em tela, é advinda da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que ao aumentar 1% do seu saldo, demonstra um prejuízo que, como o mês anterior, segue aumentando em aproximadamente 65 mil reais.

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 10/05/2023 – 08/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev/2023 – Ago/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Out/2022 – Abr/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 28/11/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 01/03/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 03/04/2023, somam a quantia de R\$ 1.785.470,40 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	469.953,72
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	442.567,66
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	372.317,90
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	287.978,43
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	84.076,83
01/121595/2022-00	-	128.575,86
TOTAL		1.785.470,40

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁷, no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (Março, Abril e Maio), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

¹⁷ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

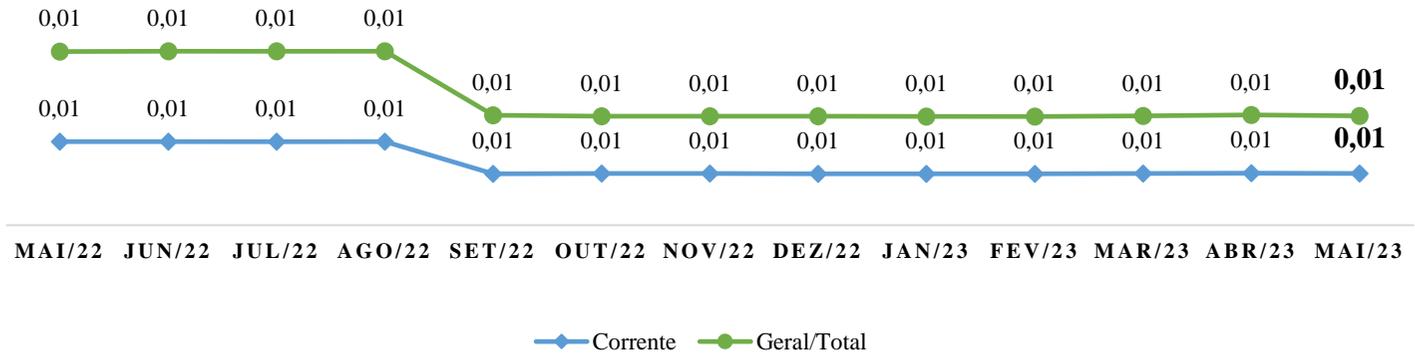
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG =

Índice de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O índice de Liquidez Corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Maio/2022 a Maio/2023, as contas registradas no **Ativo Circulante** não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da Liquidez Imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado

pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	mar/23	abr/23	mai/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

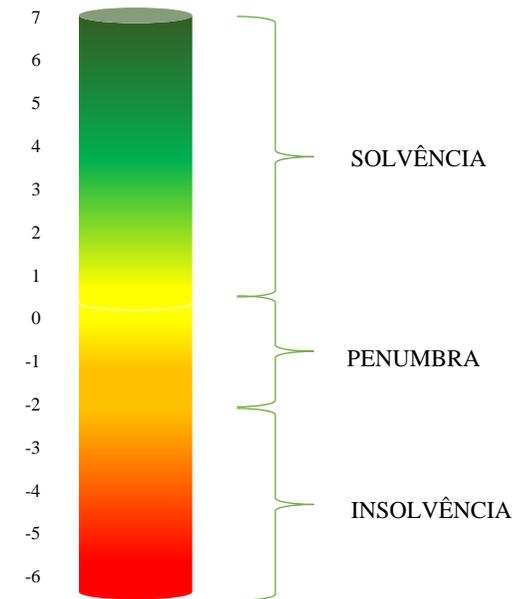
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

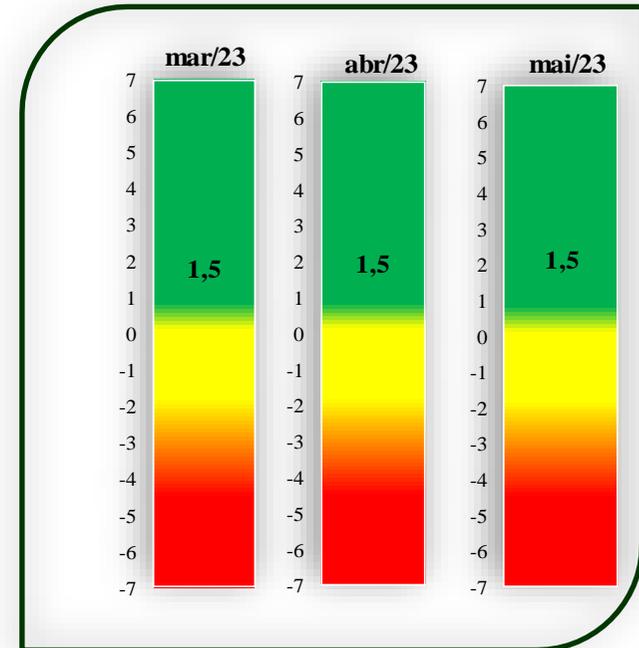
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.



Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Março, Abril e Maio), percebe-se uma pequena queda, depois de uma constância de 1,6 nos meses anteriores, apresentando a partir de Janeiro, um índice de 1,5 e segue mantendo o índice como podemos notar ao lado.



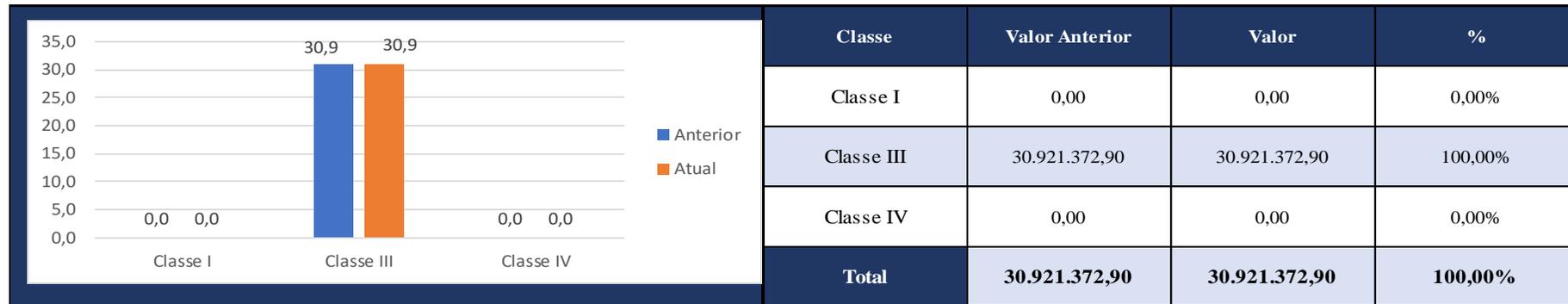
Ainda assim, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_Teleféricos_02_20.10.22_Completo
 TLF_RCA_02_24.05.23 PD 02

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005437835	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
 00005179540	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
 00005055160	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
 00004321210	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
 00004315801	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	10
 00004314509	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Maio/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Maio de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês de Abril, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “TLF_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

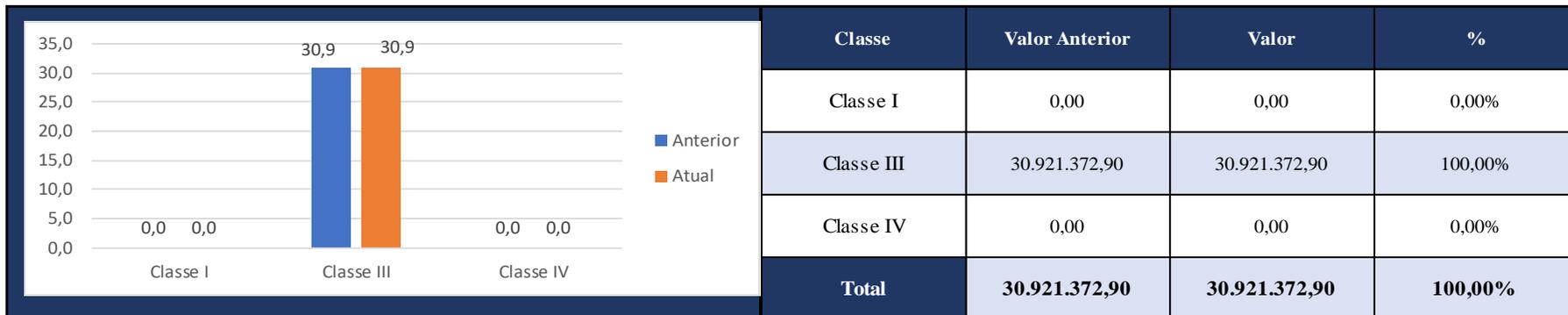
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	--	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro abaixo, existem documentos que não foram repassados.

+	00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
+	00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
+	00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

JUCERJA: Consulta realizada em Maio/2023

De forma que a recuperanda não forneceu documentos acerca da empresa em questão, a presente análise foi realizada de acordo com os dados obtidos com base nos documentos recebidos por parte das outras recuperandas do grupo.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. Flavio da Costa Vaz no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473